



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

NÚMERO 21.947

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado 01

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo 01

Gabinete do Governador

Secretaria Geral de Governo
Casa Civil
Executiva de Articulação Nacional
Executiva de Assuntos Internacionais
Casa Militar
Procuradoria-Geral do Estado 04
Controladoria-Geral do Estado
Defesa Civil
Conselho de Governo

Gabinete da Vice-Governadora 04

Secretarias de Estado

Administração 04
Administração Prisional e Socioeducativa 05
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 05
Comunicação 05
Desenvolvimento Economico Sustentável
Executiva do Meio Ambiente
Desenvolvimento Social
Educação 05
Fazenda
Infraestrutura e Mobilidade 07
Saúde 07
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Polícia Militar 08
Polícia Civil
Corpo de Bombeiros Militar
Polícia Científica 08

Defensoria Pública

Autarquias Estaduais 08

Fundações Estaduais

Economias Mistas 15

Repartições Federais

Concursos

Licitações 16

Contratos e Aditivos 17

Prefeituras Municipais 20

Câmaras Municipais

Publicações Diversas 26

Governo do Estado

LEI Nº 18.619, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei nº 17.424, de 2017, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis", para o fim de estender o prazo da doação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Lei nº 17.424, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
....."

II – deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 10 (dez) anos, contados da data da publicação desta Lei; ou

"....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 886252

LEI Nº 18.620, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 113 da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para possibilitar, também mediante a apresentação de Carteira de Identificação emitida pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a utilização gratuita de qualquer meio de transporte fluvial, lacustre ou marítimo, como balsa, *ferry boat*, canoa ou similar, de propriedade do Estado, de Municípios ou privada, que funcione por concessão e com fiscalização do Poder Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 113 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113.

§ 1º Para fazer jus à gratuidade de que trata o *caput*, o beneficiário deverá comprovar a deficiência por meio de laudo diagnóstico emitido por especialista, em que conste o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID 10), ou mediante a apresentação de Carteira de Identificação emitida pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

§ 2º Quando houver a necessidade de acompanhante para a pessoa com deficiência ter acesso ao transporte fluvial, lacustre ou marítimo, o benefício da gratuidade do transporte de que trata o *caput* deverá ser estendido ao acompanhante.

§ 3º A pessoa com deficiência e o seu acompanhante, conforme previsão do § 2º deste artigo, têm direito a receber atendimento prioritário na utilização dos meios de transporte de que trata o *caput*, sendo-lhes garantida a segurança no embarque e no desembarque.

§ 4º É obrigatória, nos veículos de transporte discriminados no *caput*, a afixação de cartazes, em locais de ampla visibilidade aos usuários, com aviso sobre a gratuidade a que se refere o *caput*." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon
Ricardo Euclides Grando

Cod. Mat.: 886253

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0011/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Estiagem

(COBRADE nº 1.4.1.1.0), declarada no Município de Arvoredo, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 2.800, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 886101

DECRETO Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0033/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Balneário Piçarras, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 554, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 886102

DECRETO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme

o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0038/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Inundações (COBRADE nº 1.2.1.0.0), declarada no Município de Balneário Camboriú, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 11.094, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 886104

DECRETO Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 208541/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE) para:

I – credenciar e autorizar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Navegantes, mantido pela AMA Navegantes - Associação de Pais e Amigos dos Autistas, localizado na Avenida Prefeito José Juvenal Mafrá, nº 99, Bairro Centro, Município de Navegantes, com base no Parecer CEE/SC nº 385, aprovado em 22/11/2022;

II – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio com Itinerário de Aprofundamento em Abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) no SESI/SC - Rio do Sul, Município de Rio do Sul, rede privada de ensino, mantido pelo Serviço Social da Indústria (SESI/SC) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/SC), Município de Florianópolis, pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 386, aprovado em 21/11/2022;

III – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos finais) no Colégio Despertar, rede privada de ensino, mantido por Colégio Despertar Ltda. ME,

Município de Florianópolis, pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 387, aprovado em 22/11/2022;

IV – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 388 e na Resolução CEE/SC nº 045, aprovados em 22/11/2022;

V – reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 389 e na Resolução CEE/SC nº 046, aprovados em 22/11/2022;

VI – renovar o credenciamento da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 22/11/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 390 e na Resolução CEE/SC nº 047, aprovados em 22/11/2022; e

VII – reconhecer o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), *campus* I - UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 22/11/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 391 e na Resolução CEE/SC nº 048, aprovados em 22/11/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 886105

ATO nº 294/2023

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5043523-65.2022.8.24.0000, disposta no processo SED 1170/2022, ANDRE LUIZ SARTORI GOMES, inscrição 106408, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, habilitação Física, do Grupo Ocupacional Docência, nível/referência III - A, previsto na Lei Complementar nº 668/15, com carga horária de 10 horas semanais, e lotação na EEB Professora Jandira D'avila, código 754000207960, município de Joinville, Edital 2271/2017/SED, no âmbito da SED.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885989

ATO nº 384 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, conforme processo PMSC 00004345/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 31 de janeiro de 2023, os Tenentes-Coronéis QOPM:

JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA Matrícula 922326-6-01
ADILTO BENTO DE CAMPOS JÚNIOR Matrícula 921512-3-01
ROBSON XAVIER NEVES Matrícula 922016-0-01
ADRIANO MADEIRA Matrícula 922329-0-01



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ATO nº 385 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, conforme processo PMSC 4345/2023, PROMOVER, de acordo com o inciso XV do artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM, a contar de 31 de janeiro de 2023, os Majores QOPM:

MATEUS FORNASARI SZPOGANICZ Matrícula 927295-0-01
ALBERTO CARDOSO CICHELLA Matrícula 925856-6-01
ALCIONES PULGA Matrícula 926183-4-01
PEDRO CARLOS MACHADO JUNIOR Matrícula 927299-2-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 436 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SUDERF 3/2023, JOSÉ RAFAEL BIFF DE BEM, mat. nº 0684120-1-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-1, da SUDERF, a contar de 01/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886267

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 217 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Capitão BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o 1º Ten BM matrícula 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSE, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 218 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Ten Cel BM matrícula 924665-7-01 DEIVID NIVALDO VIDAL, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 219 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de ANTIGUIDADE ao Posto de Capitão BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, a 1º Ten BM matrícula 933676-1-01 LUIZA FREGAPANI SILVA, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 220 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Cap BM matrícula 929636-0-01 DIOGO VIEIRA FERNANDES, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 221 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Cap BM matrícula 927071-0-02 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 223 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMEN-

TO ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, a Maj BM matrícula 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 224 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Maj BM matrícula 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 225 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Cap BM matrícula 928146-0-01 RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 226 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Ten Cel BM matrícula 924667-3-01 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 227 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Cap BM matrícula 929638-7-01 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 228 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Maj BM matrícula 927676-9-01 ANDERSON MEDEIROS SARTE, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 230 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Ten Cel BM matrícula 924000-4-01 FABIANO BASTOS DAS NEVES, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 231 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Ten Cel BM matrícula 924685-1-01 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 232 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Capitão BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o 1º Ten BM matrícula 928376-5-01 LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA, conforme processo CBMSC 1287/2023.

ATO nº 424 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente Coronel BM, a contar de 31 de janeiro de 2023, o Maj BM matrícula 926268-7-01 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, conforme processo CBMSC 1287/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Cod. Mat.: 886280

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 247 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do TJSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CBMSC 1142/2023, o Tenente

Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, mat. nº 0924667-3-01, lotado na CBMSC, com ônus para origem, no período de 01/02/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 347 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 00000491/2023, JORGE GUSTAVO SANDOVAL SIMAO, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO EM TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, nível DGS - 2, da SEA.

ATO nº 358 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CBMSC 1802/2023, RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, nível DGE, do CBMSC, a contar de 31/01/2023.

ATO nº 360 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CBMSC 1806/2023, FABIANO BASTOS DAS NEVES, para exercer o cargo de CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, nível DGE, do CBMSC, a contar de 31/01/2023.

ATO nº 368 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 490/2023, DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA, mat. nº 0388373-6, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, da SEA.

ATO nº 405 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CGE 38/2023, JULIANA WUST PANCERI, mat. nº 0950211-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2, da CGE, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 435 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CBMSC 2037/2023, DIOGO BAHIA LOSSO, mat. nº 0922323-1, para exercer o cargo de CORREGEDOR-GERAL, nível DGE, do CBMSC, a contar de 31/01/2023.

ATO nº 440 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 542/2023, DANIELLY MAIA VENTURA MARTINS, mat. 0321234-3-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 441 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 547/2023, MONIQUE SCHEIDT DOS SANTOS, mat. 0353519-3-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 445 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3651/2023, RENATO RAFAEL PADILHA ZENI, mat. nº 0383900-1, para exercer o cargo de DIRETOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, nível FG-1, do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, da SAP, a contar de 16/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886281

ATO nº 422 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/ funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SAP

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência	Processo
DIRETOR DO GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO	FG-2	ROBSON PEREIRA CARPES	0654142-9-01		SAP 00006031/2023
ASSESSOR DE GABINETE (DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	FG-2	RENATO FERNANDES SILVA	0654142-9-01		SAP 00006121/2023
GERENTE DE MATERIAL BÉLICO	FG-2	CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES	0350410-7-01		SAP 00006149/2023
GERENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO	FG-2	LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO	0350507-3-01		SAP 00006183/2023
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	FG-2	MARIZA DE FÁTIMA MARTINI	0650019-6-01	01/01/2023	SAP 00005883/2023

DIRETOR DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS	FG-2	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	0654103-8-01	SAP 00006041/2023
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-2	RODRIGO HAMMERSCHMIDT	0654150-0-01	SAP 00004675/2023
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES	FG-1	DIONATAN PRESTES DO AMARAL	0972552-0-01	SAP 00006171/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 886279

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 17/2023 **23.01.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 282/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CLEBER ROSSO BICCA, matrícula nº 950.212-2-01, para responder, pela Função Gratificada de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, ANDRÉ BASTOS, matrícula nº 956.119-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 31/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 885907

PORTARIA GAB/PGE Nº 18/2023 **23.01.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDRÉ SOUZA, matrícula nº 952.899-7-01, para responder, pela Função Gratificada de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA, matrícula

nº 393.645-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 885909

Gabinete do Vice-Governador

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA VICE-GERENADORA
Portaria nº 02/2023

A Vice-Governadora do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, processo nº GVG 037/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o cargo de Consultor Executivo, para competência de ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento como Ordenador Primário da unidade gestora Gabinete do Vice-Governador (420002), com efeitos a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 950.990-9, para exercer a competência de ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamento como Ordenador Secundário da unidade gestora Gabinete do Vice-Governador (420002), com efeitos a partir da publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria 001 de 2023.

Códig UG (SIFEF)	Nome da UG
420002	Gabinete do Vice-Governador

MARILISA BOEHM
Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 885956

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA VICE-GERENADORA
Portaria nº 03/2023

A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, processo nº GVG 038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora ADRIANE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 710.874-5, Consultora Executiva, competência para assinar atos administrativos e expedientes no âmbito do Gabinete da Vice-Governadora, excluídos expressamente os atos elencados no art. 119 da Lei Complementar nº 741/2019, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MARILISA BOEHM
Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 885960

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 34/2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 191/2023, a WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED, matrícula nº 0955852-7-01 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURIDICO, lotado na PGE, a contar de 30.01.2023, para tomar posse em outro cargo público.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885786



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA nº 0095/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00005814/2023, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **VITOR HUGO ELY WASEM**, matrícula 0619876701, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO BLUMENAU, a contar de 20/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885831

PORTARIA nº 93/GABS/SAP/2023 de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00005712/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO**, matrícula 0381268501, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR16, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR16, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARIA SERENITA BOITA**, matrícula 0663319601, durante o usufruto de férias, no período de **23/01/2023 a 06/02/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885841

PORTARIA nº 94/GABS/SAP/2023 de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00004545/2023, RESOLVE, a contar de 23/01/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDUARDO NORIVAL GUIMARAES**, matrícula 0654154201, da função de CHEFE DE SEGURANCA DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885844

PORTARIA nº 0085/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea c, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00003624/2023, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RUBENS RAMOS**, matrícula 0383799801, para responder pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE TRABALHO E RENDA, nível FG 2, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) ANTONIO ALTINO DE FARIAS, matrícula 0963138001, durante o usufruto de férias, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 885962

PORTARIA Nº 0110/GABS/SAP.

“Delega competência ao Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para presidir o Conselho PROTEGE-SC.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.906, de 25 de setembro de 2001 que “Institui o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina – Protege-SC, Cria o Fundo de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas – Funprotege-SC e Adota Outras Providências”;

CONSIDERANDO que, nos termos legais, o Protege-SC e o Funprotege-SC são dirigidos por um Conselho Deliberativo, denominado Conselho PROTEGE-SC;

CONSIDERANDO que o Conselho Protege-SC é composto pelo Titular desta Secretaria que o preside;

CONSIDERANDO a extensa atribuição legal, prevista no art. 17 da citada Lei n.º 11.906/01, do Conselho, bem como a periodicidade de reuniões, demandando dedicação e responsabilidade de seus membros, especialmente da autoridade que o preside.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 74 e 75 da Constituição do Estado, artigo 106 e 116 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para presidir o Conselho Protege-SC e realizar todos os atos necessários para a realização da delegação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 886121

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

ERRATA: No extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 418/2022, publicado no DOE 21.945, p.6, em 23/01/2023, onde se lê Prefeitura Municipal de Urubici, leia-se TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 418/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Aguas Mornas, representada pelo Sr. Omero Prim, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TT4.75, ANO 2022, CHASSI NH1594470, EQ-3233, PAT/SAR Nº 20216. , SÉRIE Nº NN7R3403642, PAT SAR Nº 20216**, início da vigência em 09/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 1862/2022.

Cod. Mat.: 885946

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 064/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Tijucas, representada pelo Sr. Eloi Mariano Rocha, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, 105 CV, ANO/MOD 2022, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: MF4410, SÉRIE 4410662360, PAT/SAR 20893, SÉRIE Nº 9AGT2006ENC016514, PAT SAR Nº 20893**, início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 097/2023.

Cod. Mat.: 885947

Comunicação

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002 – de 24 de janeiro de 2023

O Secretário da Secretaria de Estado da Comunicação – SEC no uso de suas atribuições legais, e conforme processo SCC 1170/2022, resolve DESIGNAR o servidor Edemilson vanildo Vieira, mat 0239865-6-01, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual da sub-rogação do Termo de Contrato nº 014/2020-SCC, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking), considerando a possibilidade futura de inserção de tour codes para a SECOM, contrato celebrado com a empresa P&P Turismo Eireli-EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2023.

Florianópolis/SC, 24 de janeiro de 2023.

João Evaristo Debiasi
Secretaria de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 885903

Educação

PORTARIA Nº 126 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 4347/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Adriano Bernardi, Matrícula Nº 352.071-4-02, CNH: 025*****4-B; Kátia Terezinha Lenfers, Matrícula Nº 298.079-7-03, CNH: 011*****1-B.

PORTARIA Nº 127 - de 24/01/2023

AUTORIZAR de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 3976/2023, o servidor Diego Rafael Pires de Matrícula nº 667.031-8-04 e CNH Nº 038*****8-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 128 - de 24/01/2023

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 3819/2023, a Autorização para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico na EEB Euclides da Cunha, município de Jaraguá do Sul, efetuada através da Portaria nº 550 de 02/03/2020, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.217 de 09/03/2020, de Deise da Silva Rivelles, matrícula nº 211.955-2-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 31/01/2023.

PORTARIA Nº 129 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 3458/2023, o servidor Marcos Roberto Rosa de Matrícula Nº 701.366-3-01 e CNH: 032*****0-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026

PORTARIA Nº 130 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 3076/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Cristian Tafarel Medeiros, Matrícula nº 635.476-9-01, CNH: 050*****4-AB;

Luiz Eduardo Cassol Daga, Matrícula nº 627.886-8-01, CNH: 054*****0-AB;

Sadi Neckel, Matrícula nº 917.267-0-02, CNH: 023*****9-AD;

Denilse Fatima Beonini Ferrari, Matrícula nº 337.470-0-03, CNH: 015*****8-B;

Maíra Sabrina Caliarí, Matrícula nº 634.572-7-01, CNH: 039*****0-B

PORTARIA Nº 131 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 3036/2023, o servidor Antonio Otto Galvão Moutinho de Matrícula nº 629.164-3-01 e CNH Nº 037*****1-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 132 - de 24/01/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 2961/2023, à ANDREIA MARA ROSA, matrícula nº 366379-5-02, Assistente Técnico Pedagógico, lotada no EEB. Padre Anchieta, código 779000007010, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/02/2023, para assumir outro cargo Público.

PORTARIA Nº 133 de 24/01/2023

EXCLUIR, conforme o Processo SED/2119/2023, da Portaria nº 31 de 12/01/2023, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 21.940 de 16/01/2023, que reconheceu a equivalência ao Curso de Ensino Médio, o nome de JUNIOR FABRICE LUXAMA,

PORTARIA Nº 134 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SIE 1801/2023, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

Bruno Kny Bonfante, Matrícula Nº 630.492-3-01, CNH: 043*****1-AB; Natássia Cardoso Bilesimo, Matrícula Nº 968.088-8-02, CNH: 056*****5-B.

PORTARIA Nº135 - de 24/01/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 1336/2023, à LAURA CRISTINA CUSTODIO DE AMORIM, matrícula nº 399481-3-02, Supervisora Escolar, lotada no EEB. Pero Vaz de Caminha, código 7790000017910, município de Florianópolis, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/02/2023, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº 136 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 222695/2022, (Informação nº645 /2022)

Membro 1 Presidente: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h;

Membro 2: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo os serviços prestados pelo Centro de Informática e Automação de Santa Catarina- CIASC, para instalação, configuração e manutenção de pontos de fibra óptica nas unidades escolares da rede estadual, sem a devida cobertura contratual, devendo ser apurados os responsáveis pelas irregularidades cometidas na execução da despesa Pública.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 137 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 222352/2022 (Informação nº 646/2022).

Membro 1: (Presidente): MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h;

Membro 2: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

Membro 3: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (C.P.S) professora , mat. nº666.696-5; (**M.A.C.S**), professora, mat. nº 170.861-9. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo as servidoras (**M. A. C. S**) e (**C. P. S**) e o descumprimento de suas funções no secretariado do CEAE e nas responsabilidades ligadas a agricultura familiar, diante do não cumprimento dos itens apontados por meio do monitoramento do FNDE/MEC. Capitação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 138 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SED 112246/2022, instituído pela Portaria nº P/ 2736 de 03/11/2022, publicada no DOE nº 21.891 de 07/11/2022 , pág. 8, ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA MARTINS, Professor, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h., LEIA-SE: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

PORTARIA Nº139 de 24/01/2023

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 212723/2022, de acordo com a Lei nº 8391 de 13/11/1991, conforme Processo SED 212723/2022, ROSIMAR DA SILVA BEZ, matrícula nº 292131-6-01, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de PROFESSOR ACT, na(o) FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, código lotacional 777000000002, município de Florianópolis, no período de 16/05/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 140 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve SUBSTITUIR o membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SED 106363/2022, instituído pela Portaria nº P/ 2856 de 11/11/2022, Publicada no DOE nº 21.897 de 16/11/2022, pág. 5, ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA MARTINS, Professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h., LEIA-SE: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, Professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 141 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo SED 323/2023, resolve DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1 de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 142 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 187044/2022, (Informação nº 612/2022);

Membro 1 Presidente: ELMA MENDES GUEDERT, Orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.

Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40 hs, Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na elaboração, no pagamento e no acompanhamento dos contratos nº 205/2022 e nº SED 197/2022, para fornecimento de alimentação escolar, no âmbito do órgão central da Secretaria de Estado da Educação. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 143 - de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, Publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único,

do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 187905/2022, (Informação nº 629/2022).

Membro 1: (Presidente): LURDES DEVENCI VENDRAME, assistente técnico pedagógico, mat. nº 322.002.8.03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Maravilha, C.H 40h.

Membro 2: LEANDRO GIACOMOLI, professor, mat. nº 218.347-1-01, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h;

Membro 3: LUCILENE FRIEDRICH, assistente técnico-pedagógico, mat nº 276.935-2-04. NV/REF 04/I, lotada na CRE/Maravilha, C.H. 40 hs, Provável, (is) servidor(es) responsável(is): (**R. dos S. L**), Professor **ACT**, mat. nº 637042-0. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (**R dos S. L**) pela suposta prática de estupro de vulnerável em face da aluna (**M. E. B. F**), Capitação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II, art. 163, art. 166, V e art. 167, XI, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 144 de 24/01/2023

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 218366/2022, de acordo com a Lei nº8391 de 13/11/1991, e conforme Processo SED 218366/2022, DANIELA GARCIA, matrícula nº 298543-8-02, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Processo **ACT**, na(o) CE PROF ROBERTO GRANT, código lotacional 757000982560, município de São Bento do Sul, no período de 13/04/1995 a 30/12/1995, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 145 - de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 4139/2023, o servidor Felipe Xavier de Oliveira de Matrícula Nº 386.482-0-01 e CNH: 048*****7, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885974

PORTARIA Nº 146 de 24/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 106, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar no. 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o Art. 171 da Constituição do Estado e institui o fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Ad Hoc de Pareceristas cujo objetivo é analisar os projetos de pesquisa dos candidatos à bolsa UNIEDU/ FUMDES Pós-Graduação - Chamada Pública 261/SED/2022.

Art. 2º A Comissão Ad Hoc de Pareceristas a que se refere esta Portaria é formada pelos seguintes avaliadores:

I- Área do Conhecimento: Ciências Agrárias - Dra. Claudia Klein, Dr. Tiago Goulart Petrolli, Dr. Paulo Henrique Karling Facchinello, Dr. Jose Francisco Manta Bragança, Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi, Dra. Gabriela Orosco Werlang, Dra. Giselle Regina Rodolfo, Dr. Marcelo Borghezan

II- Área do Conhecimento: Ciências Biológicas - Me. Alinne Petris, Dr. Kleber Renan de Souza Santos, Dr. Lincon Bordignon Somensi, Dra. Ana Angélica Steil, Dra. Maria Cecilia Miotto.

III- Área do Conhecimento: Ciências da Saúde - Dra. Ana Paula Christ, Dra. Cácia Signori, Dr. Alessandro Haupenthal, Dr. Pedro de Abreu Gaspar, Me. Ana Paula Mairhack Gauer, Dra. Naira Fernanda Zanchett Schneider, Dra. Marilene Nonnemacher Luchtemberg, Me. Tatiane Cristofolini, Me. Cristian Alex Dalla Vecchia, Dra. Renata Carvalho de Oliveira, Dr. Robson Pacheco, Dra. Leila Zanatta, Dr. Jonas Godtsfriedt, Me. Analieze Aparecida Leopoldino Cardoso, Me. Régis Carlos Benvenuto, Dra. Ana Paula Bazo, Dra. Aline Bernardes de Souza, Dr. Adarly Kroth, Dra. Luciana Martins da Rosa, Dra. Cintia Koerich, Dr. Adriano Alberti.

IV- Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Dr. André Ary Leonel, Dr. José Augusto da Col, Dr. Leandro Marcos Salgado Alves, Dr. Fernando dos Santos, Dr. Maquiel Duarte Vidal, Me. Joziane Battiston, Dr. Oscar Dalfovo, Me. Genilson de Melo Carvalho;

V- Área do Conhecimento: Ciências Humanas - Dr. Jeferson Saccol Ferreira, Me. Janete Adriano Kupper, Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Me. Sibeli Cardoso Borba Machado, Dr. Klaus Andreas Stange, Dra. Shirlei de Souza Corrêa, Me. Tarsilla Noemi Bertoli Alexandrino, Me. Laiana da Silva Ossemer, Me. Maria Tereza Ferrabule Ribeiro, Me. Graciele Alice Carvalho Adriano, Me. Isabella Maria Nunes Ferreirinha, Me. Rosemar Barcellos Thies, Me. Jean Carlos Morell, Me. Alexandre de Paula Amorim, Dr. Charles Henrique Voos, Me. Leila Oliveira Di Pietro, Dra. Carolina Braghioroli Stoll, Dr. Marilândes Mól Ribeiro de Melo, Dr. André Luiz Thieme, Dra. Camila da Cunha Nunes, Dr. Claudio Luiz Orço, Me. Roberto Dombroski de Souza, Dr. Joel Haroldo

Baade, Dra. Tania Mara Zancanaro Pieczkowski, Me. Graciele Rosvadoski da Silva, Dr. Ivo Dickmann, Dr. Jaime Farias Dresch, Dr. Mareli Eliane Graupe, Dr. Daniel Machado da Conceição, Dra. Roberta Fantin Schnell, Dr. Rogério Rosa Rodrigues.

VI- Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas Me. Fernanda Trentin, Me. Sidnei Grigolo, Me. Tulainy Parisotto, Dr. Carlos Luiz Strapazzon, Dra. Vanêssa Silveira Pereira Simon, Me. Inara Pagnussat Camara, Me. Danrlei Anderson Peyerl, Me. Thais Hoffman Arnoni, Dra. Ieda Margarete Oro, Me. Fabiela Fatima Andrighi, Me. Carolina Dario, Dr. Nelson Santos Machado, Me. Michele Raasch, Dra. Ana Maria Acker, Dr. Georgia Carneiro da Fontoura, Dr. Marcos Vinicius Viana da Silva, Dra. Adriane Shibata Santos, Dr. João Eduardo Chagas Sobral, Dra. Clarissa Carneiro Mussi, Me. Samara Braun, Dr. Maurício Leite, Dr. Sergio Begnini, Dr. Camila Monteiro Santos, Me. Murilo Justino Barcelos.

VII- Área do Conhecimento: Engenharias - Dr. Jovani Castelan, Dr. Adriano Peres, Me. Danny Elson Kufner, Me. Eduardo Leal Grade, Dr. Alvaro Canto Michelotti, Dr. Joselito Anastácio Heerdt, Dr. Arthur Garcia Bartsch, Dra. Ana Teruko Yokomizo Watanabe, Dr. Andrei Bonamigo, Dr. Joel Martins Crichigno Filho.

VIII- Área do Conhecimento: Linguística, Letras e Artes - Dra. Rosane Lemos Barreto Custodio, Dra. Mara Gonzalez Bezerra, Dr. Airon Jordani Jardim Filho, Dr. Luiz Herculano de Sousa Guilherme, Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann, Dra. Thais de Souza Schlichting, Dra. Marilene Terezinha Stroka, Dra. Raquel Terezinha Todeschini.

Art. 3º A análise, de que trata o Art. 1º, foi realizada no período de maio a agosto de 2022.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885981

PORTARIA Nº 147 de 24/01/2023

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH	Data início
0193966-1-04	ERONIMA KORCZAGIN GONCALVES	753	753001033060 - EEM PROF WIGAND GELHARDT - BLUMENAU	BLUMENAU	20	02/01/2023
0306871-4-03	LEIA LILIAN GESKE	760	760000573390 - EEF PROF EDVINO HUPPES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	40	02/01/2023
0314854-8-02	TERESA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	40	02/01/2023
0319950-9-03	CLAUDETE FEIL KROTH	804	804000561200 - EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	30	02/01/2023
0322452-0-03	SANDRO MIELKE	767	767000898420 - EEB ESTANISLAU SCHUMANN - BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	40	02/01/2023
0324926-3-02	ABRAAO KOVI PATTE	778	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	40	02/01/2023
0328877-3-03	MARIO GERVASIO FAQUIN	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	40	16/10/2022
0328877-3-03	MARIO GERVASIO FAQUIN	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	40	03/10/2022
0356167-4-02	FRANCIELE SUSKI GOMES	763	763000724190 - EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	40	02/01/2023
0360659-7-04	JAISON FERREIRA	766	766000849300 - EIEF LINHA MATAO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40	02/01/2023
0361484-0-05	JULIO CESAR DA ROSA	752	752000137730 - EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	40	02/01/2023
0380326-0-03	ALINE WEBER	802	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	40	02/01/2023
0382176-5-02	LEANDRO ARAUJO ROCHA	752	752000113800 - EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	40	02/01/2023
0383185-0-02	SABRINA DELLANDREA	753	753001618450 EEB SENADOR EVELASIO VIEIRA	FLORIANOPOLIS	40	02/01/2023
0657673-7-05	CARLA CRISTINA CAROLLO	808	808000503260 - EEF BATISTA PALUDO - SEARA	SEARA	20	02/01/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885979

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 047 de 23/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio 2022TR002301

Processo: SIE 32490/2021

Referente: Convênios de Obras Civis: Construção UBS Bairro São Francisco no município de Santos Amaro da Imperatriz.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885853

PORTARIA Nº 048 de 23/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1922/2022, de 23/12/2022, que designou, os Engenheiros, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**,

matrícula n.º **0617.534-1**, para fiscalizarem os serviços de Obras Civis, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00169/2022/SSP-FMPC

Processo: PCSC 00009115/2022

Referente: Obra civil: Obra de Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, São José.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885856

PORTARIA Nº 049 de 23/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizarem os serviços de Obras Civis, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00169/2022/SSP-FMPC

Processo: PCSC 00009115/2022

Referente: Obra civil: Obra de Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, São José.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885858

Saúde

PORTARIA nº 18 de 10/01/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 1142/2023, da servidora **ANA PAULA MENDES**, matrícula nº **0673549-5-01**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nível 16, referência J, com atribuição de exercício no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES**, a contar de **02/01/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 885880

PORTARIA nº 30 de 20/01/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 6677/2023, da servidora **LIANA APARECIDA PAULUKA DE SOUZA**, matrícula nº **0962076-1-01**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nível 12, referência C, com atribuição de exercício na **CONSULTORIA JURÍDICA**, a contar de **06/02/2023**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 885882

PORTARIA nº 17 de 10/01/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 1995/2023, da servidora **IARA MULLER BERNZ**, matrícula nº **0962380-9-01**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, nível 14, referência A, com atribuição de exercício na **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS**, a contar de **07/12/2022**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 885884

EXTRATO DO EDITAL DO 2º TERMO DE AJUSTE AO 119º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE

2º Termo de Ajuste ao 119º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Estado de Santa Catarina por intermédio de sua SECRETARIA de Saúde, CNPJ 82.951.245/0001-69, a ORGANIZAÇÃO Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71.

OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 119, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Apoio para Implantação da Política Estadual de Vigilância em Saúde no Estado de Santa Catarina".

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ALDO BAPTISTA NETO Pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, SOCORRO GROSS GALIANO Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS - Pelo Ministério da Saúde.

Cod. Mat.: 885818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo SES nº 139893/2022

Empresa: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo Cnpj nº: 60.975.737/0092-99

Referência: Descumprimento do contrato nº 009/2022 – Edital nº 2376/2019

Decisão: RESOLVE aplicar à empresa descrita acima a sanção de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do contrato n. 009/2022, por não disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação da gestora, haja vista que não atendeu à Deliberação 047/CIB/2016, a qual prevê que "todas as Unidades Especializadas de Serviços de Saúde que prestem serviços para o SUS, deverão oferecer a sua oferta na proporção mínima de 50% para 1ª consultas", e considerando que se trata da primeira sanção do ano de 2023

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 885840

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 25/PMSC de 19/01/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **Nelcio Roza**, Soldado PM RR Mat. 912496-9, **Luciano Anatole do Prado**, 2º Sargento PM RR Mat. 921744-4, **Tailco Jeremias**, 3º Sargento PM RR Mat. 918247-0 a contar de **23/01/2023**.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 885932

Polícia Científica

PORTARIA Nº 009/GEPES/DIAF/PCI de 23.01.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022 resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 688/2023, à servidora LETICIA SALUA MARASCHIN MOTTOLA, matrícula nº 645615-4-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau, com efeitos a contar de 12.01.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 010/GEPES/DIAF/PCI de 23.01.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 8392/2022, resolve CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 024/GEPES/DIAF/IGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.222, de 16.03.2020, que designou VERSUKA TESCHE GOI, matrícula nº 981678-0-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotada no Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba, para prestar serviços no Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 011/GEPES/DIAF/PCI de 23.01.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 8392/2022, resolve DESIGNAR a servidora VERUSKA TESCHE GOI, matrícula nº 981678-0-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotada no Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba, para prestar serviços Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó, com efeitos a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 885815

PORTARIA Nº 007/2023/PCI, de 20/01/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** os servidores MÁRCIO BOLZAN, matrícula nº 954.467-4, ocupante do cargo Perito Criminal, para exercer a fiscalização, e em sua ausência, a servidora THAISA CUNHA COELHO, matrícula nº 349.364-4, ocupante do cargo Auxiliar Criminalístico, para ser fiscal suplente, do Contrato nº 9912488197, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no âmbito da Polícia Científica – PCI, enquanto o contrato estiver vigente, a partir de 19.01.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885823

PORTARIA Nº 008/2023/PCI, de 20/01/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** os servidores MÁRCIO BOLZAN, matrícula nº 954.467-4, ocupante do cargo Perito Criminal, para exercer a fiscalização, e em sua ausência, a servidora THAISA CUNHA COELHO, matrícula nº 349.364-4, ocupante do cargo Auxiliar Criminalístico, para ser fiscal suplente, do Termo de Adesão ao Contrato nº 0224/2018-SEA, firmado com NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP, no âmbito da Polícia Científica – PCI, enquanto o contrato estiver vigente, a partir de 19.01.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885824

PORTARIA Nº 009/2023/PCI, de 20/01/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** os servidores MÁRCIO BOLZAN, matrícula nº 954.467-4, ocupante do cargo Perito Cri-

minal, para exercer a fiscalização, e em sua ausência, a servidora THAISA CUNHA COELHO, matrícula nº 349.364-4, ocupante do cargo Auxiliar Criminalístico, para ser fiscal suplente, do Termo de Adesão nº 07 ao Contrato nº 0075/2020-SEA, firmado com Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A., no âmbito da Polícia Científica – PCI, enquanto o contrato estiver vigente, a partir de 19.01.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885825

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN00002/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e o Município de São Pedro de Alcântara. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 23 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela PCI e Charles da Cunha, pelo Município de São Pedro de Alcântara.

Cod. Mat.: 885827

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, **INTIMAR/NOTIFICAR** o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA 15966-D - Valdir Manoel da Silveira - Palhoça - 17/05/2022.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885933

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, **INTIMAR/NOTIFICAR** o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA 13195-D - Giovanni de Souza da Silva - Florianópolis - 18/10/2019.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885934

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA - vem, por meio deste, **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listado abaixo, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia, nos termos dos artigos 72-A e 73 da Lei Estadual 14.675/2009, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando-as à Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA. Os processos admi-

nistrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e	Nº AIA	Autuado	CPF/CNPJ
IMA 39691/2022	16285-D	José Olaécio de Souza	432.XXX.709-XX

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885935

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

5957-D - André Luiz Vailati - Florianópolis - 07/12/2017.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885936

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

8452-D - André Luiz Vailati - Florianópolis - 17/11/2017.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885937

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

9732-D - Desentupidora Solução LTDA ME - São José - 25/01/2018.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885938

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

7996-D - Desentupidora Solução LTDA ME - São José - 29/08/2017.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885939

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

7941-D - Francisco Gasperin - Florianópolis - 02/08/2017.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

8164-D - JLF - MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - Luiz Alves - 26/05/2017.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885941

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, INTIMAR/NOTIFICAR a administrada DESENTUPIDORA SOLUÇÃO LTDA ME, citada no processo administrativo IMA 18493/2020, em razão do Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 13196-D, de 28/04/2020, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais especificamente quanto à aplicação da reincidência específica no AIA supradito, decorrente do AIA 5947-D, confirmado em julgamento anterior. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Sheila Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 885949

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 02 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 7957/2022, a Portaria n. 654/IPREV, de 21/03/2014, publicada no DOE n. 19.785, de 26/03/2014, que concedeu Aposentadoria à ROSANE GARCIA, matrícula n. 0311007-9-03, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,11%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, c/c art. 6º - A da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012, DPro n. 001/2012 - PGE, e autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023...”.

PORTARIA Nº 04 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 24/2023, a Portaria n. 310/IPREV, de 14/02/2013, publicada no DOE n. 19.517, de 19/02/2013, que concedeu Aposentadoria à CLAUDINA EVA ANGELI, matrícula n. 0223642-7-03, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%,”

nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, c/c art. 6º - A da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012 e autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023...”.

PORTARIA Nº 03 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 19/2023, a Portaria n. 1439/IPREV, de 06/06/2014, publicada no DOE n. 19.835, de 11/06/2014, que concedeu Aposentadoria à SIRLENE PRANDI, matrícula n. 0360681-3-03, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,98%, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, c/c art. 6º - A da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012 e autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023...”.

PORTARIA Nº 06 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 7829/2022, a Portaria n. 1712/IPREV, de 08/07/2014, publicada no DOE n. 19.855, de 11/07/2014, que concedeu Aposentadoria à MARIA APARECIDA PASSOS ALVES, matrícula n. 0187748-8-01, lotada na SED, para inclusão dos “autos n. 0017324-66.2015.8.24.0023”.

PORTARIA Nº 09 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 15/2023, a Portaria nº 579, de 13/03/2018, publicada no DOE nº 20740, de 03/04/2018, que concedeu Aposentadoria a JOSE CLEONIS FURTADO, matrícula nº 0176675-9-01, lotado na SES, para inclusão dos “autos n. 5055955-81.2021.8.24.0023/SC”.

PORTARIA Nº 07 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo SES 91792/2019, a Portaria n. 1147, de 09/05/2022, publicada no DOE n. 21.769, de 12/05/2022, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais à PATRICIA DA SILVA, matrícula n. 0316386-5-02, lotada na SES, quanto à proporcionalidade dos proventos que deverá ser: “76,36%” conforme decisão judicial nos autos n. 5002825-43.2019.8.24.0090/SC.

PORTARIA Nº 08 - 19/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo SES 119971/2020, a Portaria n. 2350/IPREV, de 13/10/2011, publicada no DOE n. 19.205, de 03/11/2011, que concedeu Aposentadoria à RAQUEL COSTA DA CRUZ, matrícula n. 0244657-0-01, lotada na SES, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,68%, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, c/c art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012, com efeitos a contar 01/09/2012”.

PORTARIA Nº 10 - 19/01/2023.

ANULAR, conforme processo IPREV 96/2023, a Portaria n. 2845, de 28/09/2022, publicada no DOE n. 21.868, de 30/09/2022, do servidor JOELSO MATIAS, matrícula n. 0274551-8-02, restabelecendo a Portaria de Aposentadoria n. 1961, de 27/07/2021, publicada no DOE n. 21.594, de 27/08/2021, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 5004490-56.2022.8.24.0004/SC.

PORTARIA Nº 76 - 23/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo SED 1045/2023, a Portaria n. 551/IPREV, de 13/03/2009, publicada no DOE n. 18.579, de 02/04/2009, que concedeu Aposentadoria à MARGARETE DOS REIS, matrícula n. 0139718-4-01, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/2003, publicada no DOU n. 31/12/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC n. 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e autos n. 0308092-88.2014.8.24.0023/SC”.

PORTARIA Nº 77 - 23/01/2023.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 339/2021, a Portaria n. 480/IPREV, de 05/03/2013, publicada no DOE n. 19.533, de 13/03/2013, que concedeu Aposentadoria à ERLETE MARIA BATTOCHIO HORN, matrícula n. 0318063-8-02, lotada na SED, para inclusão da decisão judicial “autos n. 0702304-09.2011.8.24.0023”.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 885959

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0010/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00091630/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a CLINICA PSICOLÓGICA PICARRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.660.107/0001-92, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de BALNEÁRIO DE PICARRAS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885852

PORTARIA N.º0011/DETRAN/PROJUR/2023, de 19/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00091614/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a CLINICA DE PSICOLOGIA E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICONAVE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.612.101/0001-40, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de NAVEGANTES/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885854

PORTARIA N.º 0013/DETRAN/PROJUR/2023, de 20/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00083088/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.642.575/0001-71, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885859

PORTARIA N.º0014/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de 5097260-45.2021.8.24.0023/SC;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 000118594/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.609/1997 e na Lei nº 17.879/20;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante GELI LOURDETE RAITZ COELHO, CPF nº 006.XXX.XXX.99, para exercer suas atividades no Município de BIGUAÇU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885867

PORTARIA N.º 0015/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0004892/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CNPJ nº 23.511.655/0001-20, estabelecido na RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR. nº 110, Bairro: ITAIM BIBI, Município:SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885869

PORTARIA N.º0016/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00037415/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa FGL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.854.218/0001-27, estabelecida na ROD BR 280, nº 1372, Bairro: Campo Da Água Verde Município: CANOINHAS/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885870

PORTARIA N.º0017/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00000209/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa C. PAIM CORREA DEMOLIDORA BR 101, CNPJ nº 35.085.543/0001-33, estabelecida na V LATERAL DA BR 101 FRANCISCO POSSAMAI, nº 216, Bairro: RAIZEIRA, Município: SOMBRIO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885871

PORTARIA N.º0018/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0000455/2023;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião

da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIA AUTOMOTIVA PORTO BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.304.808/0001-99, estabelecida no município de PORTO BELO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885872

PORTARIA N.º0019/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/01/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00090759/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica EDINA TERESINHA ACORDI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.268.400/0001-06, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de JOINVILLE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 885874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 272/2023 TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS CARLOS MULLER, portador(a) da CNH nº 04091975810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142669/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GERVASIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01815142272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142671/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO DALCIN, portador(a) da CNH nº 05223759650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142673/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMILSON BATISTA DAMASCENA, portador(a) da CNH nº 04380617870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142674/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO BARBOSA CORACA, portador(a) da CNH nº 02677389139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142676/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON ZILLI, portador(a) da CNH nº 06309925560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142677/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLAN VENANCIO, portador(a) da CNH nº 05315596631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142678/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR BENETE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07439882428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142680/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREW GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07364633308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142685/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM HIPOLITO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05197993624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142687/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO DA MOTTA REZENDE, portador(a) da CNH nº 03781178794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142693/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GUILHERME GASOLA, portador(a) da CNH nº 05835478609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142698/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04971607489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142700/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO PORTES DYBAS,

portador(a) da CNH nº 06803312399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142701/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO CHRIZANSKI, portador(a) da CNH nº 05067666332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142706/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06977612213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145293/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEDIMAR ROSA LIMA, portador(a) da CNH nº 06693316217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145302/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de janeiro de 2023. TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 885748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 297/2023 TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDONAL LINHARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02074927804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144323/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de janeiro de 2023. TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 885749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 330/2023 TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ARDON FERNANDES CRUZ, portador(a) da CNH nº 06550911773, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17414/2022; GERMANO SPROTTE NETO, portador(a) da CNH nº 06718252715, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17415/2022; ALEX SANDRO RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 05051337884, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17416/2022; GUILHERME MINUZZO, portador(a) da CNH nº 03896715295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47440/2022; DIMAS CARDOSO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02843395280, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66571/2022; PAVEL MORAES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03234300666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68253/2022; NELSON FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03959263297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72588/2022; LUCAS HENRIQUE DE QUADROS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06849488314, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75405/2022; FRED BUDTIKEVITZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01794265136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75429/2022; JILVAN DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06444577549, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75431/2022; PEDRO VENITES, portador(a) da CNH nº 01236450570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75432/2022; JOZIEL JOLVANE LOURENCO, portador(a) da CNH nº 06738728300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75501/2022; JOEL DE BORBA EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 02578851170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76682/2022; EDUARDO RONCHI, portador(a) da CNH nº 01066248990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76683/2022; FABIO KLEMPPOWS,

portador(a) da CNH nº 03180940289, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77055/2022; RAFAEL VICENTE CASTELANI, portador(a) da CNH nº 01179023262, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80540/2022; FELIPE ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04175936107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80551/2022; ROSELI APARECIDA FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 04971611177, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80564/2022; LEOCIR XAVIER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04834517200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80569/2022; MARISA MENDES CARDOSO CECCATTO, portador(a) da CNH nº 06655074109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80571/2022; PONCIANO TEX DE VASCONCELLOS, portador(a) da CNH nº 02383424313, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80575/2022; MARCELA DENZER KRISCH, portador(a) da CNH nº 05225914394, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80578/2022; JOHN CLEIDER DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05344223046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80595/2022; RAFAEL MATTOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01433855933, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80617/2022; BRUNO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05616259498, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80631/2022; PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO COSTA, portador(a) da CNH nº 07263413034, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80638/2022; ALEX LUIS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06274439351, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80660/2022; IVANA NUNES MOTA, portador(a) da CNH nº 05621126334, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80898/2022; LUIZ ALBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03310568061, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80962/2022; ROBERTO CARBONE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07248836006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80970/2022; EDSON LUNGER HERDT, portador(a) da CNH nº 00883187180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80986/2022; FELIPE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04557040233, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81022/2022; EVANDRO TIAGO GATTIS, portador(a) da CNH nº 04041097700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81023/2022; ELIAS ANANIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06461729370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81450/2022; ROBERSON SEMPREBOM FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05295920651, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81460/2022; MARCOS ELIENAI DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 03409137141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81466/2022; FELIPE GRAF, portador(a) da CNH nº 06496505144, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81467/2022; EDUIN ALBERTO UTIMA RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07241760024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81478/2022; VALDINEI DA SILVA OCKNER, portador(a) da CNH nº 04535579700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82231/2022; ROBERTO LUIZ DA ROCHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04919852764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82233/2022; FABIO DA SILVA CREMA, portador(a) da CNH nº 04321319597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82564/2022; MATEUS FILIPE DIAS PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 06167267126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87067/2022; ANTONIO MARCOS MENDES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 02938974373, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96523/2022; ANDRE LUIZ PALAZZI, portador(a) da CNH nº 02077329300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103678/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas

dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de janeiro de 2023. TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 885750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 358/2023 TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03951457136, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 153678/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de janeiro de 2023. TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 885751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 314/2023 TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX SANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01326547295, processo administrativo nº 37938/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 15/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de janeiro de 2023. TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 885752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 278/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO BATISTA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 02060502765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142245/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDELTON PASSOS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07589160630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142248/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DE MELO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 07566243840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142326/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DO NASCIMENTO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06612845723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142570/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON DIAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02279824867, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 142719/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO AUGUSTO BELCHIOR, portador(a) da CNH nº 04732269650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAURA BONI DAROSCI, portador(a) da CNH nº 01434066497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143512/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANNE CARVALHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06494581972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143523/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 02377725047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145139/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 07238594510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 145552/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON GILLI, portador(a) da CNH nº 03873353273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146043/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA GALDINO, portador(a) da CNH nº 06687981154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146083/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR FERDINANDO CARELLI, portador(a) da CNH nº 01261614000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146086/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO FERNANDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01456104093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146436/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SILVA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06182971406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146444/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 885805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 304/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIESIO JOAO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02681172638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140940/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LANALYS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03395027905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142395/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RODRIGO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05021121145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142396/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA MARAGNO OSELLAME, portador(a) da CNH nº 03658117580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142399/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GUSTAVO SOAR, portador(a) da CNH nº 05242053651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142402/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE OLIMPIO NEGRI, portador(a) da CNH nº 03344226389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142417/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANIO ARIEL CASTAGNO SANTOS, portador(a) da CNH nº 00692411505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142420/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DANIEL MARTINS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05893254206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142422/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 04066767810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142426/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA MARCILIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02120925986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142429/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE LOUISE BATISTA, portador(a) da CNH nº 06059061881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142435/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISTELA APARECIDA TRAINOTTI, portador(a) da CNH nº 02112058266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142440/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02968448455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142444/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01024485900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142446/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01718282031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142452/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONIDES FRONZA, portador(a) da CNH nº 03147528554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142535/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO DEVERLING, por-

tador(a) da CNH nº 03579556618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142546/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANI FRANCESCHI DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05167182077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142554/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RODRIGO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05021121145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142565/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LARROZA BAUM, portador(a) da CNH nº 05799878373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142569/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON IAROSZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04845343355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142571/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO HENRIQUE NICHELLE, portador(a) da CNH nº 04885983730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO CARLOS NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01206812913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142574/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMILTON PIROLO, portador(a) da CNH nº 02586609289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142578/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIETE SCHAFFER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00261506987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142585/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01622354415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142587/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05336009610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142595/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04836012009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142609/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESTEVAM MIGUEL LOPES, portador(a) da CNH nº 03896408863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142617/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEVIS RAVIZZA PINTO, portador(a) da CNH nº 02025167678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01436853508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142621/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERONI SEBASTIAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05709218959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05723786818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142643/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BERNADETE SEBASTIAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00805653160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142646/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANY DE MEIRA KARPINSKI, portador(a) da CNH nº 03904822060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142651/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIO REBELO, portador(a) da CNH nº 00732327216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142653/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODETE DOS SANTOS GARCIA, portador(a) da CNH nº 02718996652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142654/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE CARLA PERDONCINI, portador(a) da CNH nº 02601478727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142723/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS HILLESHEIM, portador(a) da CNH nº 01275807473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142733/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO LOPPNOW FILHO, portador(a) da CNH nº 04127718671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142735/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA MAGNO BRIANCA FARIA, portador(a) da CNH nº 05759944110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142737/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEREU LAURINDO PINTO, portador(a) da CNH nº 02720861855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142741/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARACELI THAIZE MILANI, portador(a) da CNH nº 06026032590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142744/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE GIROLDO RENNEN, portador(a) da CNH nº 03317695920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142745/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO CECATO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 01392636068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142751/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LISANDRA HAIGERTI BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 02745963973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142753/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAILOR CASSOL, portador(a) da CNH nº 02462687423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142754/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE BEATRIZ PEREIRA PUTEZEL, portador(a) da CNH nº 01259426320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142755/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO AFONSO TSCHA, portador(a) da CNH nº 03503022511, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 142759/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL GAVA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 02935811933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142770/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RENITO FALCAO, portador(a) da CNH nº 02216981843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142775/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANNA GABRIELLA METRING DE GENARO, portador(a) da CNH nº 05136556436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142777/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI COUTO RIOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05050043664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142780/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELICIO PONCIANO, portador(a) da CNH nº 06361529110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142781/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCILENE MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02849727466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142799/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL MALKER DA MOTTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02273577877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142815/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE IVO DOLINSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03974372432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142819/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON ARY PEREIRA LEON, portador(a) da CNH nº 05780458747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142823/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05127784550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142825/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO GONSALES AMARAL, portador(a) da CNH nº 06564245372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142828/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DA SILVA BRENING, portador(a) da CNH nº 05889222530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142830/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ALMEIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04488878080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142836/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEURI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04751891126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142842/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE GEOVANI PRIM, portador(a) da CNH nº 03681376217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE MALUCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03884250833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142844/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDENIR ANISIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01821902226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA JULIA DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 03214087251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142896/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO BARBATO, portador(a) da CNH nº 02948252606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143011/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER SEBASTIAO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02211797220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143530/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO COPCESKI, portador(a) da CNH nº 03601129000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143548/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINE MOSER WALDRICH, portador(a) da CNH nº 02827135320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143555/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELLI CRISTINA DALL ASTA, portador(a) da CNH nº 01770738750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143558/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA DO ROCIO VALENTIM F DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454059123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRLAN LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07293344615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143596/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIZON TEIXEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03368762947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143608/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDGAR DE PAULA LADEIA, portador(a) da CNH nº 02615282819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143609/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CIDINEI NUNES FARIAS, portador(a) da CNH nº 03294480095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143616/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO TIMMERMANS NEVES, portador(a) da CNH nº 03433175657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO PASCOAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01270188755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143624/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA GOMES GIMENES, portador(a) da CNH nº 02195200889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143762/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR RONCELLI, portador(a) da CNH nº 03406128640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144429/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IURI EDIMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06960948139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144516/2022 por infringência

ao Art. 261, I do CTB; LEDA REGINA MARCHI, portador(a) da CNH nº 01821950558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144790/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PUPUNISKI, portador(a) da CNH nº 05631752970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144840/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 885806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 337/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO TIMMERMANS NEVES, portador(a) da CNH nº 03433175657, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33382/2021; ANA INES ANDREATTI, portador(a) da CNH nº 03053309226, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33394/2021; EDUARDO FALCAO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02202841310, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33489/2021; TEREZINHA VARGAS, portador(a) da CNH nº 00786359188, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33551/2021; ANALICE MORO, portador(a) da CNH nº 01381538393, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33705/2021; ELIANE MODESTO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04767543360, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 34065/2021; EDSON CARLOS CESA, portador(a) da CNH nº 04511542480, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 34122/2021; GERALDO JOST, portador(a) da CNH nº 00384870210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 34128/2021; VICTOR PAULO GUIMARAES KRETSCHMAR, portador(a) da CNH nº 00611309283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 34175/2021; ITAMAR ALVES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01172034519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52714/2021; DJALMA OLINGER, portador(a) da CNH nº 02331577385, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52763/2021; ROSANGELA MARIA PASSOS DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 02558790008, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52956/2021; JOSE VERIANO CARRAZONI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01765969039, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52976/2021; ELAINE TERESINHA SCHAST, portador(a) da CNH nº 01785061401, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53018/2021; DEISE MARQUES TEIXEIRA JUSTEN, portador(a) da CNH nº 02515926158, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53030/2021; MIGUEL ANGEL GORDANO, portador(a) da CNH nº 01205480328, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53040/2021; ROGERIO SOUZAARANHA, portador(a) da CNH nº 02989352600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53069/2021; EDSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01479264470, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53071/2021; JUCELIA TEREZINHA COPPI, portador(a) da CNH nº 01668246047, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53115/2021; GERSON ALEXANDRE HORST NAGEL, portador(a) da CNH nº 00387891559, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53157/2021; WILLER ESMYLLER PONTES, portador(a) da CNH nº 05428206520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53313/2021; PEDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02058101709, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53445/2021; MISTER EZEQUIEL MAIA BELLI,

portador(a) da CNH nº 05935343779, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93982/2022; JOAO LUIZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 02658125609, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96122/2022; VAGNER JOSE REIS GIACOMOSSI, portador(a) da CNH nº 05618863855, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97442/2022; BRUNO SANTANA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07426091899, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97965/2022; WASHINGTON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01106640159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99827/2022; ADILAR ANTONIO CAPELARI, portador(a) da CNH nº 01924310193, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100398/2022; RODRIGO ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01364213256, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102228/2022; ARISTOTELES COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01396320767, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115115/2022; ARISTOTELES COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01396320767, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115116/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 885807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 366/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGERIO VARGAS ELISBAO, portador(a) da CNH nº 01631394430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43215/2021; CAROLINA INES RAMIREZ ARAYA, portador(a) da CNH nº 03295231810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66456/2021; CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01645836868, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66612/2021; BRUNO SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00133996382, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66850/2021; JAMES JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01865008203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66852/2021; SERGIO LUIS HOFSTETTER, portador(a) da CNH nº 01755063042, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85776/2021; ARMANDIO ANTONIO STORINO, portador(a) da CNH nº 02796372215, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 92335/2021; VILMAR CAPPELLESO, portador(a) da CNH nº 03553003003, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 92349/2021; PAULO CALLEGARIO CICILIOTTI, portador(a) da CNH nº 05390918603, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93308/2022; GILSON GRACIANO, portador(a) da CNH nº 04283322983, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93407/2022; JONATHAN ADRIANO, portador(a) da CNH nº 04970841958, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94173/2022; FERNANDA SILVA CAVALLI, portador(a) da CNH nº 05536558864, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94196/2022; EDISON CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05596920360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95077/2022; THAIS CHRIS-

TINE FREITAG, portador(a) da CNH nº 01381928850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95580/2022; VALMOR JOAO ANACLETO, portador(a) da CNH nº 01506277619, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96135/2022; RAQUEL MAGALHAES VILAS BOAS, portador(a) da CNH nº 02082908168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96983/2022; PAULO RICARDO DIAS, portador(a) da CNH nº 03449209922, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97486/2022; JULIVAL BRAGA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02004846488, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98204/2022; JULIVAL BRAGA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02004846488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98205/2022; MARINA KIMAK SALMORIA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01972840463, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98897/2022; MARINA KIMAK SALMORIA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01972840463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98898/2022; CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02696820604, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99901/2022; GABRIELA MYTALY DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05922130614, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99903/2022; GABRIELA MYTALY DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05922130614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99904/2022; GEORGE ROBERT GOMES KERSCHNER, portador(a) da CNH nº 04370194023, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99905/2022; CLEVERSON CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04464978680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100072/2022; RAFAEL ACCACIO MOREIRA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04264816616, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100170/2022; PAMELA REGINA ROCHA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05238750898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100289/2022; LEANDRO ANTUNES GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05570195599, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100312/2022; EDIJARA SERPA, portador(a) da CNH nº 02364470205, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100462/2022; SAMANTA ALMEIDA MELIM, portador(a) da CNH nº 06663708090, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100519/2022; ANA LUCIA SOBIESZCZANSKI, portador(a) da CNH nº 04931058509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100521/2022; ALEXANDRE GOBI, portador(a) da CNH nº 05949473725, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100561/2022; KARINA SANTIAGO GOMES, portador(a) da CNH nº 06258172517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100571/2022; SANDRO HOENISCH, portador(a) da CNH nº 03217907087, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100706/2022; REGIS SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02103639569, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100727/2022; ADEMIR PEREIRA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 06617583496, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100730/2022; ATANAZIO HENRIQUE BATISTA, portador(a) da CNH nº 01474887367, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100787/2022; GEOVANIA IONETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01871320083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100828/2022; PALOMA DA SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 04972008860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100832/2022; EVALDO DUARTE VIANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04039545508, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101460/2022; SAVIO WAGNER LAGE MARTINS, portador(a) da CNH nº 00601036359, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101461/2022; JOSE PEDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05424868783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101701/2022; ANA PAULA ALVEZ, portador(a) da CNH nº 02468795536, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101702/2022; THIAGO IGNACIO, portador(a) da CNH nº 05132311042, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101704/2022; VAGNER LUIS LOURENCO,

portador(a) da CNH nº 04949465545, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 101719/2022; JOAO MARIA NIZER MORAES, portador(a) da CNH nº 02140378521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102441/2022; RUBENS DANILO VESSARO, portador(a) da CNH nº 02284858189, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102443/2022; ANGELO SILVA DE LEON, portador(a) da CNH nº 05718115646, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103194/2022; JEFERSON HAVERROTH, portador(a) da CNH nº 04276590443, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103203/2022; JULIANO LUIZ KOPP, portador(a) da CNH nº 01259507211, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103207/2022; ANDERSON GONCALVES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04618911734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103208/2022; MARIA ODETE RAMOS PEREIRA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 02491394308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103210/2022; MARIA APARECIDA TODESCO, portador(a) da CNH nº 02488380911, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103221/2022; ANA CLAUDIA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05042141268, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104147/2022; FABIANO NUNES CHAVES, portador(a) da CNH nº 03825500712, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104157/2022; MAURI ALVES GARCIA, portador(a) da CNH nº 04142567375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116460/2022; IVANI SALETE DEOTTI FOCHESSATO, portador(a) da CNH nº 02161369807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116495/2022; OTAVIO LEO REIS, portador(a) da CNH nº 00408533370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116503/2022; CLAYTON DA CUNHA PILATTI, portador(a) da CNH nº 02558888506, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116534/2022; IVORI ANJOS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04281599005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116563/2022; TIAGO JORGE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04834623527, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116575/2022; AILTON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01353311583, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116596/2022; FELIPE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05926285882, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116632/2022; GIOVANI LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03824997798, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116643/2022; LUCAS CONINCK ALVINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05339579400, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116722/2022; ALESSANDRA VANESSA VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 01547885368, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116920/2022; VIVINHA DEMONTI PASSOS CATH-CART, portador(a) da CNH nº 03167665000, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117167/2022; KIT ABDALA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00506834260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117195/2022; JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02390205327, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117205/2022; ADENISIO ELIAS, portador(a) da CNH nº 02977224245, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117206/2022; MARCO ANTONIO DE SOUZA RAMOS, portador(a) da CNH nº 00909911285, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117226/2022; RENATO BORBA, portador(a) da CNH nº 04288110866, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117271/2022; JOSE CARLOS QUADROS, portador(a) da CNH nº 02852348200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117307/2022; CLAUARIE GUILHERME DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01969957190, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117330/2022; RENATA CAMPOS SIMAO, portador(a) da CNH nº 01410895014, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 120387/2022; NADIA FERNANDA FREITAS, portador(a) da CNH nº 02236279265, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120390/2022; ANTONIO BRAZ, portador(a) da CNH nº 00303234837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120420/2022; ALCIVAR MASSIGNANI, portador(a) da CNH nº 02857584574, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120425/2022; RAFAELA LOPES FIGUEREDO SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 01349013192, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120446/2022; RAFAELA LOPES FIGUEREDO SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 01349013192, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120447/2022; JOSE CARLOS DARADDA, portador(a) da CNH nº 01657298907, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128936/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 885808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 319/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SUELI AMARAL ONORIO, portador(a) da CNH nº 01392357248, processo administrativo nº 52445/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 15/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 885810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256, V, 263 I e II e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado: RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação de: FABIO GONCALVES ESPADA MEDINA, portador (a) da CNH nº 00442291119, por infringência ao artigo art.263, I do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 46545/2022. E constando nos autos dos respectivos processos que os(as) Condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida dos Estados, nº 4281, Centro, CEP: 88.330-079, Balneário Camboriú/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú 25 de janeiro de 2023. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 885811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DE-

TRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: ALEXANDRE REBELO, portador (a) da CNH nº 03131856584, pelo prazo de 02 (DOIS) MESES, nos termos do art. 261 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo; CLARICE CORREIA, portador (a) da CNH nº 04234560677, pelo prazo de 03 (TRES) MESES, nos termos do art. 261 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 40674/2020. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida do Estado, nº 4281, Centro, CEP: 88.330-659, Balneário Camboriú/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023. Giancarlo Rossini, Delegado Regional de Polícia, da 29ª DRP de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 885812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 266/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS DA CRUZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04794111321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143340/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JOSE CHUQUES, portador(a) da CNH nº 04957434403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143460/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LAURO BROZOSKI, portador(a) da CNH nº 04046742539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143473/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA RITA SOSNOWSKI, portador(a) da CNH nº 06398395912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143475/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05463558602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143476/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JANUARIO HEIDEN, portador(a) da CNH nº 02794053409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143484/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSINEI SCHIMBOSKI, portador(a) da CNH nº 04768491609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143494/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTANISLAU LEPCHACKI NETO, portador(a) da CNH nº 00835478207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMIR ANDRECOVICZ, portador(a) da CNH nº 03251511003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 143511/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 24 de janeiro de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 885849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 327/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIANE MARIA MALICHESKI GRAF, portador(a) da CNH nº 04999535902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76337/2022; REGIANE APARECIDA MUHLBAUER CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06701991570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76342/2022; CHARLES JOAO COCHEN, portador(a) da CNH nº 06465413852, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76345/2022; EDENILSO ROCHA BUENO, portador(a) da CNH nº 03559738998, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84327/2022; CLARA REGODZINSKI, portador(a) da CNH nº 03740961102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84335/2022; ELCIO MARCELO SCREPEC, portador(a) da CNH nº 00785365523, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84337/2022; JOAO OSCAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03071158955, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84343/2022; BALTAZAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01550450274, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84345/2022; EDSON DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01082254425, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95222/2022; ADILSON CARLOS SCHIPITOSKI, portador(a) da CNH nº 02481900450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101072/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 24 de janeiro de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 885850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 355/2023 EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LIDIO DEMBINSKI, portador(a) da CNH nº 02215409957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16112/2022; JULIANO ROBERTO PAPE, portador(a) da CNH nº 01955421845, pelo prazo de 22 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17901/2022; ADEMIR CORREA, portador(a) da CNH nº 03207492105, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17910/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 24 de janeiro de 2023. EDUARDO BORGES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 885851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 279/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARILICE IVANI TRIAKA, portador(a) da CNH nº 07212259178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140770/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ARALDI VAZ, portador(a) da CNH nº 01762660807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141600/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARA DE BORTOLI, portador(a) da CNH nº 04368704552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141606/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO DA SILVA SARDA, portador(a) da CNH nº 06733351718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 141611/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 24 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 885921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 321/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIELA CRISTINA CORSO SAKATA, portador(a) da CNH nº 01485078254, processo administrativo nº 155982/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOSE ANDERSON DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03518701360, processo administrativo nº 730/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FRANCINE SOUZA MEZARI, portador(a) da CNH nº 06492321836, processo administrativo nº 147688/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 15/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 24 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 885922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 338/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04484929013, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95192/2022; EDSON CONRADO, portador(a) da CNH nº 06974405677, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98023/2022; ADEMIR MURER, portador(a) da CNH nº 00840251391, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98024/2022; AURO ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02052278025, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98027/2022; MARCOS ANTONIO ARRUDA TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07426821671, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98028/2022; LEONARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07386527197, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98041/2022; SERGIO MURILO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01967862538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101791/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 24 de janeiro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 885923

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 723, Processo SGP-e nº CIDASC/252/2023. Instrumento que celebram CIDASC e o município de ENTRE RIOS, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização do veículo para apoiar o desenvolvimento do Setor Agropecuário e o pequeno e médio produtor rural,

beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede a utilização de um veículo marca FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX PLACA: MJW 0173 ANO/MOD: 2012/2013 CH: 9BFZF54P5D8350621, renavam nº 466504721, referente ao patrimônio: VEI-31246.000. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 19/01/2023. JUNIOR KUNZ – Presidente.

Cod. Mat.: 885754

Termo de Cessão de Uso Nº 723 Processo SGP-e nº CIDASC 252/2023 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de ENTRE RIOS/SC, tendo por objeto a cedência por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA veículo marca FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX PLACA: MJW 0173 ANO/MOD: 2012/2013 CH: 9BFZF54P5D8350621, renavam nº 466504721, referente ao patrimônio VEI-31246.000 Vigência de 36 meses Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 24/01/2023. Júnior Kunz – Presidente.

Cod. Mat.: 885893

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ nº 83.052.191/0001-62.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19, do Estatuto Social da Epagri, convocamos os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da **99ª Assembleia Geral Extraordinária**, marcada para o dia **1º/02/2023, às 14h**, na sede da Epagri, transmitida por videoconferência, por intermédio do link: meet.google.com/ctf-pzo-f-esi, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e Posse do Presidente do Conselho de Administração da Epagri

Florianópolis/SC, 20 de janeiro de 2023.

Célio Haverroth

Presidente em exercício, conforme Portaria DEX 025/2023

Cod. Mat.: 885382

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 0005/2023 de 20.01.2023

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** os Servidores **Carla Doralice de Borba**, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 379.436-9-01, como **gestora**, e os Servidores **Yeves Edson da Silva Nazario**, Guarda Portuário, matrícula nº 995968-8-01 e **Maria Teresinha da Silva Martins**, Técnica em Enfermagem, matrícula 244.625-1-02, cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, como **fiscais do Contrato nº 004/2022**, celebrado com a empresa **Proll-Med** Laboratório de Análises Clínicas Ltda., nos autos do processo PSFS 0096/2022, cessando os efeitos de portarias anteriores. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e **Moisés Eduardo Garcia Junqueira** - Diretor de Administração.

Cod. Mat.: 885876

PORTARIA Nº 0006/2023 de 20.01.2023

O Diretor Presidente e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** os Servidores **Carla Doralice de Borba**, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 379.436-9-01 como **gestora**, e os Servidores **Yeves Edson da Silva Nazario**, Guarda Portuário, matrícula nº 995968-8-01 e **Priscilla Picaski da Costa**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 379.782-1-01 e **José Joel da Silva Júnior**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 379.453-9-01, cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, como **fiscais do Contrato nº 0002/2021**, celebrado com a empresa **Ahgora Sistemas S/A**, nos autos do processo PSFS 3137/2020, cessando os efeitos de portarias anteriores. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e **Moisés Eduardo Garcia Junqueira** - Diretor de Administração.

Cod. Mat.: 885877

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0002/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 27 (vinte e sete) Tratores agrícolas (Convênio nº 926740/2022/MAPA/SAR), conforme especificações mínimas, contidas no Anexo I. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 07/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00002209/2022. GGG: 2022AS022958. E-Sfinge: 9680416BCC337FDBE8D0EA7B85FBE510670E161 Cod. Mat.: 885970

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0306/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal dispostos em formato de kits para o atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo. Vigência: 23/Janeiro/2023 a 23/Janeiro/2024.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP. CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Empresa: MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41580629000135. Item 1 - Kit para higiene Masculino - Quantidade: 390000.0 / Kit - ao preço de R\$ 29,38 UN. Item 2 - Kit para higiene Feminino - Quantidade: 24000.0 / Kit - ao preço de R\$ 53,15 UN.

Pela contratante: Edenilson Schelbauer - Secreta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Processo SGP-e: SAP 00078147/2022.

Cod. Mat.: 885803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 627/2022 SED 197291/2022 SIGEF 2022AS019900

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 627/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na CRE 07 - JOAÇABA, compreendendo os municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval do Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba e Lacerdópolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, ITAQUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI, DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 885813

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0496/2022.

Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZADOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 23 - JOINVILLE - LOTE 01 e LOTE 02, compreendendo os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Vigência: 25/Janeiro/2023 a 25/Janeiro/2024.

Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02469364000140. Lote 1 -

Item 1 - Quantidade: 656.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 6,34
Item 2 - Quantidade: 1230.0 / m³. Valor Unit. R\$ 245,15.
Item 3 - Quantidade: 388.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 650,52.
Item 4 - Quantidade: 194.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.100,63.
Item 5 - Quantidade: 70.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.565,77.
Item 6 - Quantidade: 164.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 19,63.
Item 7 - Quantidade: 4100.0 /m. Valor Unit. R\$ 13,79.
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.

Lote 2

Item 8 - Quantidade: 576.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 6,34 .

Item 9 - Quantidade: 1080.0 /m³. Valor Unit. R\$ 244,96.

Item 10 - Quantidade: 200.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 649,90.

Item 11 - Quantidade: 184.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.099,83.

Item 12 - Quantidade: 68.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.569,76

U Item 13 - Quantidade: 144.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 19,69

Item 14 Quantidade: 3600.0 /m. Valor Unit. R\$ 13,84.

Processo SGP-e: SED 00118074/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 885822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0490/2022.

Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZADOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 17 - ITAJAÍ, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Vigência: 25/Janeiro/2023 a 25/Janeiro/2024.

Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.

Lote 1

Item 1 - Quantidade: 350.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 6,35

Item 2 - Quantidade: 700.0 /m³. Valor Unit. R\$ 245,00

Item 3 - Quantidade: 150.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 650,00

Item 4 - Quantidade: 30.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.100,00

Item 5 - Quantidade: 5.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.570,00.

Item 6 - Quantidade: 90.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 19,70.

Item 7 - Quantidade: 2500.0 /m Valor Unit. R\$ 13,85.

Processo SGP-e: SED 00151304/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 885835

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 427/2022 - CV 370/2022 SIE 46685/2022 SIGEF 2022AS022976

CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 427/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 200 dias para execução dos serviços e 212 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/01/2023 e término em 03/08/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/04/2023 e término em 01/11/2023. Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 885891

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2655/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de São José (HRSJ). "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores." DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Item: 01.² INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - Item: 01. Processo SGP-e: SES 73350/2022. GGG: 2022AS020588.

Cod. Mat.: 885755

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2567/2022 SES 210735/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de Home Care para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). ADQUIRIR O ITEM POR: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Hugo José Becker. - Item: 01. CIG: SES 2022AS020424.

Cod. Mat.: 885761

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2719/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (para utilização no centro cirúrgico e UTI) para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Resolve: "ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES). SES 193536/2022. GGG: 2022AS021670 Cod. Mat.: 885796

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a **ANULAÇÃO do Processo Licitatório - Concorrência nº 021/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da recuperação da Barragem Norte, no município de José Boiteux/SC, para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Processo: DC 3181/2022.

Luiz Armando Schroeder Reis

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 885839

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 022/DC/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para a supervisão, fiscalização, ajustes de projeto e elaboração de "as built" da obra de recuperação da Barragem Norte, no município de José Boiteux/SC, para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. - Declarado **FRUSTRADO**.

Luiz Armando Schroeder Reis

SGP-e: DC 3419/2022.

Aprovação GGG 2022AS20714

Cod. Mat.: 885861

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 355/2022 Objeto: PLH GPP 272/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE 500M³ COM ERAT ANEXA EM GAROPABA/SC. Abertura das Propostas dia 23/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 23/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 31A2B6C0F12B588826DDF20AAA9A37C9FFC51D55 Cod. Mat.: 885860

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 320/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA ACIONADOS POR INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA ERAT1 E ERAB DE IPORÁ DO OESTE. Abertura das Propostas dia 30/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/03/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E59C2A5EFBFD71A022E513AEAB305B0B82D7FF96 Cod. Mat.: 885955

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico

nº 22/01294. Objeto: Contratação de serviços continuados de alienação por meio da realização de leilão, incluindo preparação, organização e condução, nas formas eletrônica, presencial ou simultânea, para venda à vista de bens imóveis inservíveis de propriedade da CELESC. Recebimento das propostas: até 9h de 02/03/2023. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 4CD6A8FC2E431740AFC809E0001C285E674935E2 Cod. Mat.: 885929

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico

- PE nº 22/00028. Objeto: Aquisição de postes monotubulares para LD 138 kV Seccionamento (Palhoça Eletrosul - Florianópolis Capoeiras) - São José do Sertão do Maruí. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 07/02/2023. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de Registro TCE/SC - IN 028/2021: 040CB1537717D518F0FE32FD03C881514C847FCB Cod. Mat.: 885931

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 0039/2022 - menor preço por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Recepção, por intermédio de 2 (dois) postos de trabalho de 6 (seis) horas diárias cada, de segunda a sexta-feira, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a serem prestados na Recepção Geral do prédio-sede do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC, em Florianópolis/SC, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/02/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 16/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00002124/2022. GGG: 2023AS000177. E-Sfinge: 29B7D480B9BF6F0636BFC60BA3DD8FFF2370E923
 Cod. Mat.: 885790

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 0038/2022. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa de documentação técnica e apoio à gestão de redes de fibras ópticas, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - DIGICADE TECNOLOGIA APLICADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 547.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 547.000,00. Processo: CIASC 00001451/2022.
 Cod. Mat.: 885795

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 553/DC/2022. Origem: PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Balneário Camboriú; **Preço Total:** R\$ 29.797,95. **Assinado:** 28/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4491/2022. Aprovação GGG: 2022AS022887.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 554/DC/2022. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Balneário Camboriú/SC; **Preço Total:** R\$. **Assinado:** 28/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso Processo SGP-e: DC 4491/2022. Aprovação GGG: 2022AS022888.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 555/DC/2022. Origem: PE n° 037/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mercantt Comercial Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (colchões solteiro e casal, kit acomodação solteiro e casal) para o município de Balneário Camboriú/SC; **Preço Total:** R\$ 247.869,45. **Assinado:** 20/01/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Ian Fabiano Borraz, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4491/2022. Aprovação GGG: 2023AS00178.
 Cod. Mat.: 885862

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 556/DC/2022. Origem: PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Itajaí; **Preço Total:** R\$ 19.443,45. **Assinado:** 29/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4486/2022. Aprovação GGG: 2022AS022910.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 557/DC/2022. Origem: PE n° 020/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit higiene pessoal) para o município de Itajaí/SC; **Preço Total:** R\$ 6.742,40 **Assinado:** 29/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4486/2022. Aprovação GGG: 2022AS022911.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 558/DC/2022. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Itajaí/SC; **Preço Total:** R\$ 7.670,91. **Assinado:** 29/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4486/2022. Aprovação GGG: 2022AS022912.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 559/DC/2022. Origem: PE n° 037/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mercantt Comercial Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (colchões solteiro e kit acomodação solteiro) para o município de Itajaí/SC; **Preço Total:** R\$ 401.004,02. **Assinado:** 20/01/2022, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Ian Fabiano Borraz, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4486/2022. Aprovação GGG: 2023AS193.
 Cod. Mat.: 885863

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 005/DC/2023. Origem: PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Camboriú; **Preço Total:** R\$ 12.655,50. **Assinado:** 18/01/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4505/2022. Aprovação GGG: 2023AS127.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 006/DC/2023. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Camboriú/SC; **Preço Total:** R\$ 5.310,63. **Assinado:** 18/01/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso Processo SGP-e: DC 4505/2022. Aprovação GGG: 2023AS128.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/DC/2023. Origem: PE n° 037/2021.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mercantt Comercial Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (colchões solteiro e casal, kit acomodação solteiro e casal) para o município de Camboriú/SC; **Preço Total:** R\$ 91.697,18. **Assinado:** 18/01/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Ian Fabiano Borraz, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso. Processo SGP-e: DC 4505/2022. Aprovação GGG: 2023AS00129.
 Cod. Mat.: 885865

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2021 – RDC 65/2020/SIE SIE 44311/2022 SIGEF 2022AS022840
 CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 217/2021, com o acréscimo de 220 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 06/01/2023 e término em 13/08/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 05/02/2023 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 12/09/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.
 Cod. Mat.: 885881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2022 – CC 168/2021 – SIE 47087/2022 SIGEF 2022AS022806
 CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 35/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 197 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 06/01/2023 e término em 04/07/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 20/03/2023 e término em 02/10/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 100 Elemento: 44.90.51 Subação: 368/11490 Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.
 Cod. Mat.: 885886

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2021 - RDC 53/2020/ SIE SIGEF 2023AS000104 SIE 48273/2022
 CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 66/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 20/01/2023 e término em 19/04/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 20/04/2023 e término em 18/07/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 885894

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2021 – RDC 47/2020/ SIE SIGEF 2022AS022965 SIE 48267/2022
 CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 240/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 20/01/2023 e término em 19/05/2023, e com acréscimo de 120 dias para a vigência contratual, com o início da prorrogação do prazo em 20/04/2023 e término em 17/08/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.
 Cod. Mat.: 885895

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2021 - RDC 65/2020/ SIE - SIGEF 2022AS022969 SIE 47777/2022
 CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 214/2021, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 20/01/2023 e término em 20/03/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 19/02/2023 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 19/04/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.
 Cod. Mat.: 885899

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2022 CC 181/2021 SIE 46773/2022 SIGEF 2023AS000113
 CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 63/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 210 dias para a execução dos serviços e 234 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos

serviços em 26/01/2023 e término em 23/08/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 02/04/2023 e término em 21/11/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 885901

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2022 CV 327/2021 SIE 45177/2022 SIGEF 2023AS000116
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 367/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e 130 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 18/01/2023 e término em 17/05/2023 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 08/04/2023 e término em 15/08/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 885912

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 510/2022 CV 425/2022 SED 219762/2022 SIGEF 2022AS022962
CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 510/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 110 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 11/01/2023 e término em 10/04/2023 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 21/03/2023 e término em 08/07/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 885916

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2020 CC 22/2019 - SIGEF 2023AS000100 SED 219505/2022
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 120/2020 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/12/2022 e término em 25/04/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 26/03/2023 e término em 23/07/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 885920

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2022 CC 161/2021 SED 189935/2022 SIGEF 2023AS000094
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 77/2022 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 187 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 06/01/2023 e término em 04/07/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 30/03/2023 e término em 02/10/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 885926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2022 CV 340/2021 SIE 48403/2022 SIGEF 2023AS000098
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 214/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 28/01/2023 e término em 6/07/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 29/04/2023 e término em 25/10/2023. Assinado em 20/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 885928

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2020 CV 30/2020/ SIE SIGEF 2022AS022967 SIE 47905/2022
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 210/2020 - Cláusula Quarta - com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 06/01/2023 e término em 05/04/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 06/04/2023 e término em 04/07/2023. Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 885875

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021 RDC 47/2020/ SIE SIGEF 2022AS022970 SIE 47676/2022
CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 237/2021, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do Contrato, com início da prorrogação do prazo para a execução dos serviços em 20/01/2023 e término em 19/04/2023, e com o início do prazo de vigência contratual em 21/04/2023 e término em 19/07/2023 Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Mayara Carine Schneider pela Empresa.

Cod. Mat.: 885878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 428/2022 CV 370/2022 SIE 48194/2022 SIGEF 2023AS000107
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA.. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 428/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 191 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 16/01/2023 e término em 14/07/2023 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 04/04/2023 e término em 11/10/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 885969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023. Com Errata - Processo SES 172516/2022. Edital 2315/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 30.846,40. Contratada: NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.865.762/0001-11. Objeto: Serviços de reabilitação, (Fisioterapia pelo Método Bobath, Fonoaudiologia pelo Método Bobath) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023. Aprovação GGG 2023AS000146.

Cod. Mat.: 885976

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 035/2022 - Processo SES 126184/2021 - Pregão Eletrônico nº 2484/2021.** CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde - CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME - CNPJ nº 32.707.391/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2023 a 23/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Representando para o período de vigência o total de R\$ 170.646,84. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 23 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda Me. Protocolo SIGEF GGG 2023AS000188.

Cod. Mat.: 885977

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **TERMO DE ADESÃO À ATA PE/SEA 84/2022 - PSEA 9937/2020 - PSES 216808/2022.** Empresa: **Compwire Informática Ltda.** Objeto: Switches de Rede - DITIG. Valor total R\$ 932.550,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 885951

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Erata do Contrato nº 063/2023. Processo SES 169859/2022. Edital: 2133/2022 - Pregão Eletrônico - SES 169859/2022. Empresa: Hugo José Becker - ME. Assunto: Alteração número do contrato e rodapé.

ONDE SE LÊ:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 539/2022 e Rodapé: CONTRATO 539/2022 - SES 169859/2022

LEIA-SE:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 e Rodapé: CONTRATO 063/2023 - SES 169859/2022

Cod. Mat.: 885953

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Erata do Contrato nº 064/2023. Processo SES 169859/2022. Edital: 2133/2022 - Pregão Eletrônico - SES 169859/2022. Empresa: MI Stefe Ferreira - ME. Assunto: Alteração número do contrato e rodapé.

ONDE SE LÊ:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 540/2022 e Rodapé: CONTRATO 540/2022 - SES 169859/2022

LEIA-SE:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023 e Rodapé: CONTRATO 064/2023 - SES 169859/2022

Cod. Mat.: 885954

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Erata do Contrato nº 065/2023. Processo SES 169859/2022. Edital: 2133/2022 - Pregão Eletrônico - SES 169859/2022. Empresa: Partner Família Adm de Convênios Ltda. Assunto: Alteração número do contrato e rodapé.

ONDE SE LÊ:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/2022 e Rodapé: CONTRATO 541/2022 - SES 169859/2022

LEIA-SE:

Título: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023 e Rodapé: CONTRATO 065/2023 - SES 169859/2022

Cod. Mat.: 885957

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2022 - Processo SES 255157/2022**, referente ao Processo SES 1590/2022, Licitação 104/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 17 para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 23.067,84 para o valor atualizado de R\$ 25.364,64 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/01/2023.

SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS000135.

Cod. Mat.: 885766

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2022 - Processo SES 255162/2022, referente ao Processo SES 4556/2022, Licitação 131/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 08 para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 47.316,816 para o valor atualizado de R\$ 48.330,27 (Quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23/01/2023.

SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS000136.

Cod. Mat.: 885767

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2022 - Processo SES 255171/2022, referente ao Processo SES 25184/2022, Licitação 356/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 94.516.671/0002-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 22 para abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 706.945,56 para o

valor atualizado de R\$ 719.041,56 (Setecentos e dezenove mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23/01/2023.
 SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS000139.

Cod. Mat.: 885768

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 044/2022 – Processo SES 129178/2021 – Pregão Eletrônico nº 2493/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda ME – CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2023 a 23/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 47.899,20, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23 de janeiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda ME.
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS000144.

Cod. Mat.: 885797

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 045/2022 – Processo SES 129178/2021 – Pregão Eletrônico nº 2493/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME – CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/1/2023 a 23/1/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 82.896,3876, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23 de janeiro de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda Me.
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS000145.

Cod. Mat.: 885798

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2022 – Processo SES 255140/2022, referente ao Processo SES 25184/2022, Licitação 356/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.389.400/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 27 para abastecimento da GEBER.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 5.942,586 para o valor atualizado de R\$ 7.428,2325 (Sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dois mil e trezentos e vinte e cinco décimos de milésimos de real).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23/01/2023.
 SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS000138.

Cod. Mat.: 885828

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2022 – Processo SES 255133/2022, referente ao Processo SES 12502/2022, Licitação 262/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 09 para abastecimento da GEBER.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 16.258,5528 para o valor atualizado de R\$ 16.751,5128 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinco mil e cento e vinte e oito décimos de milésimos de real).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 23/01/2023.
 SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS000140.

Cod. Mat.: 885829

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO POLÍCIA MILITAR - AVISO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº155/22 PG 042/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: RESTAURANTE MEU BISTRO LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 21.717,36.
SGPE: PMSC/81304/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 066/22 PG 035/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: I.G. COMERCIO DE PNEUS E PIZZARIA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 40.734,00.
SGPE: PMSC/87285/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 156/22 PG 042/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: RESTAURANTE MEU BISTRO LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 21.717,36.
SGPE: PMSC/81293/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 148/22 PG 042/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: RECANTO OLARIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 32.364,00.
SGPE: PMSC/82323/2022.

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 071/22 PG 035/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: MAYER HOTEL EIRELE
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 55.041,12.
SGPE: PMSC/79206/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 127/22 PG 057/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: RO RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELLI
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 136.849,50.
SGPE: PMSC/80896/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 145/22 PG 042/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DILMA MARIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 27.146,70.
SGPE: PMSC/90208/2022.
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 055/22 PG 052/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: HB GASTRONOMIA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 152.110,80.
SGPE: PMSC/71999/2022.

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO Nº 093/22 PG 032/2022.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CHURRASCARIA GUARNIERI CUNHA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta para o efetivo da PMSC.
VALOR: R\$ 196.527,60.
SGPE: PMSC/79158/2022.
 Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.
ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 885821

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 008/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº456/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Auto Posto Brambila LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Maracajá BPMA. **VALOR:** R\$ 127.020,00. Processo SGP-e PMSC/65279/2022. Florianópolis, 25 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.
 Cod. Mat.: 885879

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE** - Origem: Pregão Eletrônico 0401/2022. Objeto: Aquisição de água mineral em copos (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 25/Outubro/2022 a 25/Outubro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: CAMILLA SABINO PRESTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11088016000114. Item 2 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 2ºCRPM Quantidade: 200.0 / Caixa. Marca: Puris/Sem gás/copo 200ml/cx 48 uni - ao preço de R\$ 32,90 UN. Item 3 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 3ºCRPM Quantidade: 200.0 / Caixa. Marca: Puris/Sem gás/copo 200ml/ cx 48 uni - ao preço de R\$ 36,00 UN. Item 4 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 4ºCRPM Quantidade: 200.0 / Caixa. Marca: Puris/Sem gás/copo 200ml/cx 48 uni - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 12 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 12ºCRPM Quantidade: 150.0 / Caixa. Marca: Puris/Sem gás/copo 200ml/cx 48 uni - ao preço de R\$ 37,50 UN. COMERCIAL KS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33668279000135. Item 6 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 6ºCRPM) Quantidade: 150.0 / Caixa. Marca: FONT LIFE - ao preço de R\$ 34,19 UN. Item 8 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 8ºCRPM Quantidade: 200.0 / Caixa. Marca: FONT LIFE - ao preço de R\$ 32,99 UN. ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85396182000114. Item 9 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 9ºCRPM Quantidade: 100.0 / Caixa. Marca: TREZE TILHAS - ao preço de R\$ 32,99 UN. Item 10 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 10ºCRPM Quantidade: 150.0 / Caixa. Marca: TREZE TILHAS - ao preço de R\$ 33,90 UN. JS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28752976000130. Item 1 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 1ºCRPM Quantidade: 450.0 / Caixa. Marca: IMPERATRIZ - ao preço de R\$ 25,00 UN. Item 11 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 11ºCRPM) Quantidade: 550.0 / Caixa. Marca: IMPERATRIZ - ao preço de R\$ 25,30 UN. MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08310833000160. Item 5 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 5ºCRPM Quantidade: 150.0 / Caixa. Marca: FONT LIFE - ao preço de R\$ 34,90 UN. Item 7 - Água mineral Em copo com 200ml, sem gás, caixa com 48un. ENTREGAS NOS BATALHÕES DA REGIÃO DO 7ºCRPM Quantidade: 200.0 / Caixa. Marca: FONT LIFE - ao preço de R\$ 34,80 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00059503/2022. Cod. Mat.: 865200
 Cod. Mat.: 883603

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE** - Origem: Pregão Eletrônico 0102/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA PMSC (REGITRO DE PREÇO). Vigência: 25/Outubro/2022 a 25/Outubro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ALER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 82476144000183. Lote 15 - ESTANTE DE AÇO (Livre concorrência) Item 16 - Armario/estante Estante de aço com 06 prateleiras 198x90x42 cm, Quantidade: 230.0 / Peça. Marca: ALER - ao preço de R\$ 434,69 UN. Lote 19 - ROUPEIRO SOBREPOSTO DE AÇO (Livre concorrência) Item 20 - Roupeiro De aço com 20 portas sobreposto medindo 190x125x42 cm, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: ALER - ao preço de R\$ 1.556,65 UN. BELNIAKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38438034000135. Lote 1 - MESA TAMPO L 135 (Livre concorrência) Item 1 - Mesa Apoio Tampo em L medindo 135x135x72cm - Cor

Ovo, Quantidade: 230.0 / Peça. Marca: BEL/ML - ao preço de R\$ 908,65 UN. Lote 2 - MESA TAMPO L 170 (Livres concorrência) Item 2 - Mesa Apoio Tampo em L medindo 170x170x72cm - Cor Ovo, Quantidade: 220.0 / Peça. Marca: BEL/ML - ao preço de R\$ 1.073,85 UN. Lote 3 - MESA TAMPO ÚNICO (Livres concorrência) Item 3 - Mesa para reunião Retangular com gota extensora 170x170x72 cm - cor ovo, Quantidade: 210.0 / Peça. Marca: BEL/ML - ao preço de R\$ 1.491,85 UN. Lote 5 - MESA RETANGULAR 80 Item 6 - Mesa para reunião Retangular 80 x 60 cm - cor cinza, Quantidade: 70.0 / Peça. Marca: BEL/MR - ao preço de R\$ 545,00 UN. Lote 6 - MESA RETANGULAR 150 (Livres concorrência) Item 7 - Mesa Reta retangular de 150 x 60cm com duas gavetas - na cor ovo, Quantidade: 70.0 / Peça. Marca: BEL/MR - ao preço de R\$ 887,10 UN. FRANO INDUSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33224238000150. Lote 23 - M² DE MÓVEIS SOB MEDIDA (Livres concorrência) Item 24 - Movei sob medida Sobre metro quadrado (para balcões profundidade 60 cm com ferragens), Quantidade: 700.0 / m². Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 1.686,78 UN. Item 25 - Movei sob medida Sobre metro quadrado (para armários e estantes profundidade 45 cm com ferragens), Quantidade: 700.0 / m². Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 1.391,77 UN. Item 26 - Movei sob medida Sobre metro quadrado (para painéis com espessura aproximadamente de 4 cm com ferragens), Quantidade: 700.0 / m². Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 1.242,79 UN. LABOR INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06983736000103. Lote 4 - MESA RETANGULAR (Livres concorrência) Item 4 - Mesa para reunião Retangular para reunião 200 x 100 cm - na cor ovo, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: MIRANTI - ao preço de R\$ 993,00 UN. Item 5 - Mesa para reunião Retangular 300 x 100 cm - na cor ovo, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: MIRANTI - ao preço de R\$ 2.005,98 UN. LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02604236000162. Lote 13 - LONGARINA TIPO DIRETOR (Livres concorrência) Item 14 - Longarina de espera 3 lugares Tipo Diretor de auditório com braço e prancheta escamoteável, Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: LAYOUT - ao preço de R\$ 1.600,00 UN. Lote 14 - BALCÃO COM 04 PORTAS (Livres concorrência) Item 15 - Balcao em madeira Balcao com 04 portas - 120x84x42 cm - cor ovo, Quantidade: 170.0 / Peça. Marca: LAYOUT - ao preço de R\$ 1.100,00 UN. Lote 17 - ARMÁRIO 4 PORTAS (Livres concorrência) Item 18 - Armario/estante Armario alto 4 portas e prateleiras internas 120x210x42 cm - cor ovo, Quantidade: 230.0 / Peça. Marca: LAYOUT - ao preço de R\$ 1.800,00 UN. SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03659378000190. Lote 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES (Livres concorrência) Item 21 - Mobiliario escolar Sofa 2 lugares Cor preta, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 2.266,66 UN. STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10449610000120. Lote 10 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR (Livres concorrência) Item 11 - Cadeira giratoria Com braco espaldar alto - cor preta, Quantidade: 650.0 / Peça. Marca: CAVALETTI - ao preço de R\$ 1.060,00 UN. Lote 11 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR (Livres concorrência) Item 12 - Cadeira giratoria Com braco Diretor com encosto em tela, Quantidade: 640.0 / Peça. Marca: CAVALETTI - ao preço de R\$ 750,00 UN. TOP HOUSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37652650000121. Lote 22 - COLCHÃO SOLTEIRO (Livres concorrência) Item 23 - Colchao de espuma Solteiro D45, Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: ECOESPUMA - ao preço de R\$ 1.200,00 UN. UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33629425000113. Lote 7 - GAVETEIRO (Livres concorrência) Item 8 - Gaveteiro Com rodizio, 2 gavetas e 1 gavetao 34x60x40 cm - cor ovo, Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: GM/ SUPREME - ao preço de R\$ 512,25 UN. Lote 12 - LONGARINA CORREDOR 3 LUGARES (Livres concorrência) Item 13 - Longarina de espera 3 lugares corredor com braço - cor preta, Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: GM/ G300L3 - ao preço de R\$ 1.376,35 UN. Lote 16 - ARMÁRIO ESCANINHO (Livres concorrência) Item 17 - Armario para escritorio Tipo escaninho com 08 portas 120x210x42 cm - cor ovo, Quantidade: 110.0 / Peça. Marca: GM/SUPREME - ao preço de R\$ 3.290,90 UN. Lote 18 - ARMÁRIO COM 2 PORTAS (Livres concorrência) Item 19 - Armario/estante Armario alto 2 portas prateleiras internas e cabideiro (guarda-roupas) 95x170x42 cm - cor ovo, Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: GM/ SUPREME - ao preço de R\$ 1.544,00 UN. Lote 21 - BELICHE EM MADEIRA (Livres concorrência) Item 22 - Beliche Em argelim madeira, Quantidade: 130.0 / Peça. Marca: GM/ BL - ao preço de R\$ 1.353,84 UN. VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05684135000137. Lote 8 - CADEIRA SECRETÁRIA (Livres concorrência) Item 9 - Cadeira Cadeira secretario 04 pés fixos - cor preta, Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: VITRINE - ao preço de R\$ 216,63 UN. ITENS 27, 28 FRUSTRADOS. ITEM 10 REVOGADO. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00012706/2022. Cod. Mat.: 864113

Cod. Mat.: 883608

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM 55/2022/SRO. CASAN X ELETRA IND E COM DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Medidores Ultrassônicos de Vazão do Tipo Carretel. ORIGEM: CD nº 229/2022/SRO. VALOR: R\$ 31.200,00 PRAZO: 240 dias. DATA:20/01/2023. Cod. Mat.: 885857

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO CV823/2019/SJE
CASAN X São José
OBJETO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência por mais 365 dias, vencendo portanto em 31/01/2024.
PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
A DIRETORIA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CV837/2021/SJE
CASAN X São José
OBJETO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência por mais 365 dias, vencendo portanto em 17/01/2024.
PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
A DIRETORIA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CV835/2021/GUA
CASAN X GUARACIABA
OBJETO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência por mais 365 dias, vencendo portanto em 13/01/2024.
PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 885952

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57.209 - Pregão presencial 18/00577 – Alteração: Supressão de postos. Valor total anual do contrato: R\$ 9.782.265,96. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Gestor do contrato: Michele Kremer. Data da assinatura: 24/01/2023. A Diretoria.

Cod. Mat.: 885930

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 00669/22 ORIGEM: lei 11.788/08 e 9.394/96 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGP - DEGP - Divisão Qual. Plan. e Desenv. **CONTRATADA:** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha **CNPJ/CPF:** 10.662.072/0001-58 **OBJETO:** Estágio Curricular Obrigatório-eco **VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 15/01/2028 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 09/11/2022, por Nidia Heringer, Repres. Legal

Cod. Mat.: 885783

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.9/2023
Dispensa de licitação Nº9/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA O CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada CRISTIANE CAREZIA
Valor: R\$ 17.160,00(dezessete mil cento e sessenta reais).
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda

à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855
Cód.Registro de Informação (e-Sfinge): B64DA19AA576405E-3032FDA41184D7F969377561
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 885756

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Pregão Presencial: Nº01/2023
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2023.
Horário de Abertura: 10h00min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
Contratação de serviço de transporte escolar para a Secretaria de Educação do Município de Alfredo Wagner, divididos por rotas, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante do edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48)3276-1211 Setor de Compras e Licitações.**
Alfredo Wagner, em 24 de Janeiro de 2023.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885905

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2022- FMT
4DD4CAD3D7548C14E15F3AB83CA466F96554F56A
OBJETO: "RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), SOFTWARES DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E BILHETAGEM, INVENTÁRIO, CONTABILIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE INSUMOS ORIGINAIS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS" Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 02 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CNPJ 83.483.230/0001-86 com sede à Rua Padre Kolb, 723, Bairro Bucarein, Joinville – SC. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885943

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2022- FMT
A5BFBD28522E69EB78ED18E84983FB81DC9DA733
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTA TERMO CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R\$ 24.851,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 02 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885944

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2022- FMT
BB33AAE45F4A344F99BCE30124A91314D2B5469B
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O PRAZO DESTES TERMOS CORRESPONDE AOS 12 (DOZE) MESES RENOVADOS DO CONTRATO ORIGINAL". Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R\$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 02 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, São Paulo-SP, CEP 04298-000.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 885945

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2022- FMT
35408214F0FC1FB7B83E175CEE84C405D83757DE
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", implicando na SUPLEMENTAÇÃO do valor do contrato original em de R\$ 41.822,52 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como a PRORROGAÇÃO da data da vigência contratual, a qual passa a ser até 16 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: AGENTSERV SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.909/0001-86 estabelecida à Avenida Vereador Manoel José dos Santos, nº1004, bairro centro na cidade de Bombinhas.
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 885948

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2022- FMT
1EC0136081B0BB023EC997FF2CE3E9321B978F0C
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato, cuja vigência passa a ser de 05/01/2023 à 03/03/2023.
CONTRATADA: CASA MOREIRA EVENTOS LTDA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 05.399.372/0001-56, residente e domiciliada na Avenida RIO GRANDE, Nº 2100, Palhoça – SC.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 885950

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2022- FMT
1CC73D1D2EC1E36B70419FA1AA612EC5793BDED7
OBJETO: RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" Implicando em SUPLEMENTAR os valores originalmente contratados em R\$ 4.382,85 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), bem como definir a data de vigência contratual para o dia 06 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 885958

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2020- FMT
C05CAB1F7905D174A995DDDD9D98B7C684F5E56BC
OBJETO:RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA, DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES, SUPORTE A REDE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, APOIO TÉCNICO À DISTÂNCIA, GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, SUPORTE AO USUÁRIO, CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE LÓGICA, NO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO". Resultando na SUPLEMENTAÇÃO de R\$ 11.211,24 (onze mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) dos valores originalmente contratados e na PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 23 de janeiro de 2024.
CONTRATADA: CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.858.396/0001-51, com sede na Av. Rio Tapajós, nº 1203, bairro Zimbros, cidade Bombinhas/SC
Bombinhas, 24 de janeiro de 2023.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 885961

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR E.B.M. JOÃO VERGÍLIO PEREIRA COMPREENDENDO (ASFALTO, SINALIZAÇÃO, VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL). CONFORME PROJETO E PLANILHA EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciar às 14:00 (Quatorze horas) do dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 24 de janeiro de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 885800

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. ERRATA Nº 1 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023. O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, torna público a correção no edital de Tomada de Preços Nº 1/2023 – PMC, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de construção civil, em regime de empreitada por preço máximo unitário (material e mão de obra), para execução de reforma na edificação do GEM Petrópolis, localizado neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 09/02/2023 às 12h00min. **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF:** ATÉ 14/02/2023 às 08h15min. O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 14/02/2023 às 08h15min. **ABERTURA:** dia 14/02/2023 às 08h30. **Informações complementares:** o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, *link* "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 13h ou pelo telefone (49) 3441-2167. **Registrado com a chave: 938F706146DBFAC3AD62FEB362E44C38460B4BB6.** Concórdia, SC, 24 de janeiro de 2023. **CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA.** Presidente da CPL.
Cod. Mat.: 885789

Dionísio Cerqueira

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 11/2023, Edital de Tomada de Preço Nº 11/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, NA RUA DEONELO LUCIANO COLOMBO, REFERENTE A ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, APROVADO PELA CELESC, CONFORME ORÇAMENTO, E PROJETO ELÉTRICO, Nº NPS 400687022, EM ANEXO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 09/02/2023. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail – comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. Thyago W. G. Gonçalves – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 885830

Fraiburgo

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2023 – PMF
Processo Administrativo nº 15/2023 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica (CBUQ), drenagem e sinalização viária na **Rua Paraguai – Bairro Jardim América no município de Fraiburgo, com extensão de 192,78 m e 1.948,70 m²**, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativos (anexos ao pal e parte dele integrante); **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS; **Julgamento:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **RECURSOS:** De transferências especiais ao Município SCC 00022779/2021e recursos Próprios **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 14:00 horas do dia 10.02.2023, no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento e Abertura:** As 14:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.atende.net *link* "LICITAÇÕES" sem ônus.

Fraiburgo(SC), 23 de janeiro de 2023.
Maurício Rodrigues Gogacz – Presidente da CPL.
Cod. Mat.: 885885

Gaspar

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 3 CONTRATO Nº SAF-57/2022
Tomada de Preços nº.: 06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de execução (até 21/02/2023) do contrato para a Pavimentação de Rua do Município: pavimentação asfáltica, sinalização e drenagem da Rua Lino Vicente Alberici. **CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA. (83.441.493/0001-22) – **Jorge Luiz Prucinio Pereira**– Secretário Interino de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 885778

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº SAF-86/2022
Tomada de Preços nº.: 09/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de execução (até 23/03/2023) do contrato para a Revitalização dos passeios na Rua Prefeito Leopoldo Schramm - demolição e implantação de calçamento. **CONTRATADA:** VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (08.628.996/0001-96) – **Jorge Luiz Prucinio Pereira**– Secretário Interino de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 885779

Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC,
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 1/2023.

O Município de Guaraciaba usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove **Processo Licitatório nº 17/23**, Edital de **Concorrência Nº 1/23**, Objeto: **CONCESSÃO DE USO COM ÔNUS DO LOTE Nº 04, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO GABRIEL ROSSETTI, COM ÁREA TOTAL DE 1.859,32 M², PARA EMPRESA INTERESSADA DO RAMO DE MOAGEM DE TRIGO, MILHO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS E COMERCIO VAREGISTA E EMPACOTAMENTO DE FARINHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3301 E ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3471/2022 e CONCESSÃO DE USO COM ÔNUS DO LOTE N. 15, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO NEGRI, COM ÁREA DE 698,40 M2, COMO FORMA DE INCENTIVO À EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3486/2022**; recebimento de propostas até às **08:00 horas do dia 27/02/2023**; a abertura do Edital será às **08:00 horas do dia 27/02/2023**, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h e no site www.guaraciaba.atende.net, Guaraciaba, em 23 de janeiro de 2023.

Domingos Marcon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885819

Herval d'Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção da Garagem em Estrutura Metálica para os veículos do Transporte Escolar, com o fornecimento de Material e Mão de Obra. ENTREGA DOS ENVELOPES.

Até às 09h00min do dia 10/02/2023.

VALOR ESTIMADO R\$ 180.677,72 (cento e oitenta mil seiscientos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada.

O edital está à disposição no site www.hervaldoeste.sc.gov.br sem custo

Código registro TCE:

6BDDEDA4320EA76466F29EC7FDBE286E898E10B9

Outras informações pelo fone (49) 3554 0922

Herval d'Oeste, 20 de janeiro de 2023

JAIR DA ROSA

Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 885757

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA SAMAE DE ICARA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 001/2023 Contratante.: SAMAE DE ICARA

Contratada.: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA

Valor.....: 1.517.400,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 24/01/2023 Término: 23/07/2023

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2023 Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.00.00.00.00 (10)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.

Içara, 24 de Janeiro de 2023

Cod. Mat.: 885883

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/PMI/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: **10/02/2023 às 09:00 horas**. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Zoonoses Francisco de Assis do município de Içara. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações do Município de Içara. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 24 de janeiro de 2023.

Jandir Sorato. Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 885915

Imaruí

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PMI Nº 003/2022

Na edição nº 21.936 de 10/01/2023, onde lê-se: Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 25/01/2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 25/01/2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213. Leia-se: Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 23/03/2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 23/03/2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213.

Imaruí, 24 de janeiro de 2023.

Patrick Corrêa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885838

Indaial

REVOGAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 183/2022

Edital de Tomada de Preços nº 023/2022-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que **REVOGA** o processo licitatório citado retro, na forma do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic6@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 31684138CEF08300A-7FA6871928934254EF79B14

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885826

REVOGAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 184/2022

Edital de Tomada de Preços nº 024/2022-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que **REVOGA** o processo licitatório citado retro, na forma do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic6@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D19B50579902B6F-72DF6C2910E22E9BF26E870E0

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885832

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a realização da Inexigibilidade nº 005/2023, em prol da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº. 02.103.354/0001-97, visando à conjugação de esforços para manutenção das atividades da APAE. O valor a ser pago será de R\$ 112.988,00 (cento e doze mil novecentos e oitenta e oito reais). Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá - SC, 24 de janeiro de 2023.

MOACIR ROBERTO SARTORETTO

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 885772

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, presencial e online, no dia 13 de fevereiro de 2023, para venda de veículos, equipamentos e materiais inservíveis ou fora de uso, de propriedade do Município. O leilão será realizado no dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itá, Santa Catarina. O edital encontra-se disponível no site ita.atende.net as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá SC, 24 de janeiro de 2023.

MOACIR ROBERTO SARTORETTO

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 885913

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CHAVE TCE: 82A4581BEAB876D2BFC3454075F281AD6B0A4255 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O CONSELHO TUTELAR**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 20 de janeiro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885964

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CHAVE TCE: 0E626A69ACDCA7231096CDC7928B8E911D5715E9 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 07 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 20 de janeiro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885968

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

CHAVE TCE: CF991011832A1E6B78F578091C7B28E81D43E1FE
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **13h30min do dia 07 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GRADES, TELAS E MATERIAIS METALÚRGICOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 20 de janeiro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885971

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

CHAVE TCE: D1300DB1C20939F63C77BDC78F244528DF00C8EB
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **15h30min do dia 07 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUSOS SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 20 de janeiro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885972

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

CHAVE TCE: D2AE1902F21DC07F8504C0BC6645CE1B7D1400C2
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **14h00min do dia 08 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajai (SC), 23 de janeiro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885973

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

CHAVE TCE: 231B149F73BF13074533F138200F773E9917F869
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA THE OCEAN RACE 2023**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às **13h30min do dia 10 de fevereiro de 2023**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajai (SC), 23 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885975

Joinville**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 031/2023, para Registro

de Preços, aquisição de itens para serem utilizados por pessoas em situação de vulnerabilidade, em demandas que envolvam calamidades públicas no Município, na Data/Horário: 07/02/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 7D500E73E-3E792AD0F72380F076178BCFFF0D60).
Joinville, 23 de janeiro de 2023.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 885762

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 807/2022 destinado à construção do Centro de Educação Infantil Rio Negro. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Viseu Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 24 de janeiro de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2023

Cod. Mat.: 885887

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 816/2022 destinado à Contratação de empresa para construção de um novo Centro de Educação Infantil Dalmázio Conrado Miranda. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Viseu Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 24 de janeiro de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2023

Cod. Mat.: 885889

Lages**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 523/2022 – MEIO AMBIENTE**

TP 49/2022

PROCESSO Nº 195/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.****CONTRATADA: VIGO ENGENHARIA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa de Engenharia, com Fornecimento de Material, para Execução de Revitalização e Reforma no Parque Natural Municipal João José Theodoro da Costa Neto, na cidade de Lages/SC. 30 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885441

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 524/2022 – SMEL

TP 31/2022

PROCESSO Nº 116/2022**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEL****CONTRATADA: BHELIZE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação de Salas de Aula da Rede de Ensino. 30 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885442

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 225/2022 – SO

TP 10/2022

PROCESSO Nº 50/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua Manoel Antunes Pessoa, Bairro São Miguel, nesta cidade de Lages/SC. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885444

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT AO CONTRATO 199/2022 – SO

TP 06/2022

PROCESSO Nº 39/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua EDMUNDO DE CASTRO ARRUDA, Bairro PROMORAR, nesta cidade de Lages/SC. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885445

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 159/2022 – SO

TP 09/2022

PROCESSO Nº 41/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua JOÃO CLAUDIO FARINHAS, Bairro CAROBA, nesta cidade de Lages/SC, nesta cidade de Lages/SC. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885446

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 3º ADT AO CONTRATO 03/2022 – SO

TP 20/2021

PROCESSO Nº 203/2021**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua da Independência, no Bairro Gethal, nesta cidade de Lages/SC. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885448

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 158/2022 – SO

TP 08/2022

PROCESSO Nº 40/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua CAMPOS SALES, Bairro CORAL, nesta cidade de Lages/SC, nesta cidade de Lages/SC. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885449

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 270/2022 – SO

TP 21/2022

PROCESSO Nº 78/2022**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 270/2022, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o

período de 29/12/2022 a **28/04/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 29/12/2022, encerrando-se em **27/02/2023** e seguindo o cronograma. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885451

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 7º ADT AO CONTRATO 220/2022 – SO TP 05/2020

PROCESSO Nº 76/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CONTRATADA: C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Quadra Esportiva de Sintético no Bairro Habitação, com fornecimento de material.

Conforme solicitação de reequilíbrio econômico financeiro interposto pelo gestor do contrato, **ofício nº 527/2022 – SPO**; expediente submetido à apreciação contábil, **PARECER CONTÁBIL/SAF/OF. 257/2022**; e com **Parecer Jurídico nº 1055/2022**, favorável. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885452

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT AO CONTRATO 213/2022 – SO CC 03/2022

PROCESSO Nº 36/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Av. Victor Alves de Brito, Bairro Penha, nesta cidade de Lages/SC.

Conforme solicitação de Acréscimo/Supressão interposto pela secretaria ofício nº 0506/2022/SMO do contrato; após análise técnica e autorização orçamentária lavrada pela responsável do setor de contabilidade, ofício, **PARECER TÉCNICO CONTÁBIL/SAF/CONT/OF. 251/2022**; e com parecer jurídico nº 1052/2022. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885453

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 4º ADT AO CONTRATO 03/2022 – SO TP 20/2021

PROCESSO Nº 203/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da **vigência** do Contrato nº 03/2022, por 5 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2022 a **17/05/2023**, nos termos do art. 57, §1º (número do inciso), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de **execução** do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 6 (seis) meses, com início em 23/09/2022, encerrando-se em **23/03/2023** e seguindo o cronograma. 31 de Dezembro 2022.

Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885456

Luiz Alves

Pregão Eletrônico nº 01/2023. Processo de Licitação nº 01/2023.

Fundo Municipal de Educação. Licitação Diferenciada – Modo exclusivo destinado à MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para o lote 06 e Ampla Concorrência para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Objeto: registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes de localidades do município de Luiz Alves cujo acesso é difícil ou impossível para os ônibus de transporte escolar da Secretaria

Municipal de Educação. Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas: das 8h do dia 26/01/2023 até às 8h do dia 07/02/2023. Abertura: a partir das 10h do dia 07/02/2023. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras – BNC). Edital: in loco, site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 24 de janeiro de 2023. Marcos Pedro Veber – Prefeito
Cod. Mat.: 885963

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Administrativo n. 011/2023. Partes: Município de Maravilha – SC e Gaia Rodovias Ltda. Objeto: Execução de reperfilagem com pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nas Ruas Dr. Silvío Noronha, Iguauçu e Solange Julian Cocco, no Município de Maravilha – SC. Vigência: 02 (dois) meses após recebimento da ordem de serviço. Valor R\$ 379.320,80. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 23/01/2023. Signatários: Jonas Dall Agnol pela Contratante e Renato Adriano Seibt pela Contratada.

Cod. Mat.: 885758

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 013/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 013/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, Aírto Gonçalves, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior aquisição, conforme necessidade, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos classificados como leves da frota, do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 06 de fevereiro de 2023 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 até 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 24 de janeiro de 2023. **AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 885774

Marema

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2022
TOMADA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 011/2022

O Município de Marema – SC comunica aos interessados que, com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está **PROMOVENDO ALTERAÇÕES no Edital de Tomada de Preço nº 11/2022**, processo licitatório nº 11/2022 que tem por objeto o a **contratação de empresa especializada de consultoria técnica para elaboração do Estudo Técnico de Diagnóstico Socioambiental e Plano Diretor municipal de Marema/SC.**

Tendo em vista que as alterações acima afetaram na formulação das propostas e condições de participação dos itens **fica alterada a data de Recebimento dos envelopes de Documentos e Proposta de Preço para às 8:30 do dia 15/02/2023 com abertura às 8:45 do mesmo dia.**

A retificação na íntegra encontra-se disponível na página eletrônica do Município de Marema, endereço: www.marema.sc.gov.br https://www.marema.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Marema - SC, 24 de janeiro de 2023.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885900

Morro Grande

**MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023/
PMMG**

O **MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, com sede administrativa a Rua Irmãos Biff, nº 50, CEP 88.925-000, Centro, Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Concorrência Pública nº 1/2023, cujo objetivo é a **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, APLICAÇÕES DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU OUTRAS PENALIDADES.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às **09h00min do dia 28/02/2023, com abertura no mesmo dia às 09h30min**, junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço supracitado. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado, em horário de expediente ou no site www.morrogrande.sc.gov.br. Maiores informações estará disponível o telefone (48) 3544-0016 ou pelo e-mail licita@morrogrande.sc.gov.br. Juraci Favarin - Prefeito em exercício.

Cod. Mat.: 885794

Paraíso

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de Licitação da **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2763/2022, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2023, às 08h30min horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 15/2023, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nºE3564C-FAD8BC11767855C168A7C503117F617820. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO TÉCNICO/PRÁTICO-PROFISSIONALIZANTE NO RAMO DO AGRONEGÓCIO COM DURAÇÃO DE 60 HORAS/AULAS, PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.

Paraíso - SC, 24 de janeiro de 2023.
**MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA DE PARAÍSO/SC.**

Cod. Mat.: 885836

Pedras Grandes

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Errata de Edital**

Processo Licitatório nº 03/2023FMS – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2023FMS – Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, especificações conforme Termo de Referência-Anexo II do Edital. Onde lê-se: **20- DO PRAZO DE ENTREGA 20.1 - A proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, de forma parcelada**, diretamente nos veículos do ente municipal. Esse fornecimento deverá ser feito em bombas homologadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), de propriedade e responsabilidade da empresa participante, localizada no raio de 7 km contado a partir da sede da Prefeitura do município de Pedras Grandes/SC. 20.2 – A Prefeitura reserva-se o direito de proceder os testes de qualidade de combustíveis, sempre que achar necessário e em caso de adulteração ou qualidade inadequada o proponente responderá pelos danos eventualmente causados sem prejuízo das demais sanções cabíveis, entre elas a quebra incontinente de contrato. 20.3 - Os combustíveis deverão ser fornecidos/entregues de forma parcelada, pela CONTRATADA, SOMENTE, mediante apresentação de requisição autorizada por responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Grandes, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida. 20.4 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação

das penalidades previstas neste Edital. 20.5 - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ao Setor de Compras do CONTRATANTE, antes do vencimento do prazo. 20.6 - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor de compras, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso. 20.7 - O CONTRATADO, compromete-se a entregar o combustível de acordo com as necessidades do CONTRATANTE na sede do Município de Pedras Grandes ou em local previamente determinado pela municipalidade, após a assinatura do contrato, atendendo rigorosamente todas as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo) mediante requisição devidamente assinada pelo Secretária/Departamento responsável, para o funcionamento regular do serviço público, garantindo sua continuidade, LEIA-SE: **20- DO PRAZO DE ENTREGA 20.1 - A proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, de forma parcelada, diretamente nos veículos do ente municipal. Esse fornecimento deverá ser feito em bombas homologadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), de propriedade e responsabilidade da empresa participante, localizada no raio de 7 km contado a partir da sede da Prefeitura do município de Pedras Grandes/SC. 20.2 - A Prefeitura reserva-se o direito de proceder os testes de qualidade de combustíveis, sempre que achar necessário e em caso de adulteração ou qualidade inadequada o proponente responderá pelos danos eventualmente causados sem prejuízo das demais sanções cabíveis, entre elas a quebra incontinente de contrato. 20.3 - Os combustíveis deverão ser fornecidos/entregues de forma parcelada, pela CONTRATADA, SOMENTE, mediante apresentação de requisição autorizada por responsável pela Secretária Municipal de Saúde de Pedras Grandes, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida. 20.4 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital. 20.5 - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ao Setor de Compras do CONTRATANTE, antes do vencimento do prazo. 20.6 - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor de compras, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso. Pedras Grandes/SC, 16 de janeiro de 2023.**

Adriano de Souza.

Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 885866

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Termo aditivo nº001 2023 Processo Administrativo 177/2021 Concorrência 03/2021 **Contrato 012/2022**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção da ponte de concreto armado Classe Tb 45t, com área de tabuleiro de 549,36m², a ser executada na Rua Querino Ferrari e prolongamento da Rua Osvaldo Reif, neste município. Conforme memorial e demais projetos anexos. Vencedor: CONSTRUTORA DECA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cumprir a finalidade do disposto na clausula primeira, ficam prorrogados os prazos de execução passando a ser a nova data de vigência até 24/07/2023, e prazo de vigência contratual passando a ser até 24/09/2023.

Pouso Redondo, em 24 de Janeiro de 2023.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885771

Santa Cecília

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTA CECÍLIA – FME-SC

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – FME-SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para reforma da edificação do ginásio dos trabalhadores Stefano Bonet, área

total 1.141,20m², conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br, site: www.santacecilia.sc.gov.br.

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santa Cecília-SC, à Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília, SC, até o horário limite de 09h00min do dia 10/02/2023.

O início da sessão pública de processamento da tomada de preços será às 09h00min do dia 10/02/2023

Cód. de Registro TCE: 73E28E9E72028F5AC867E717EED-02D8ADDBA9457

Santa Cecília, 24 de janeiro de 2023.

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 885911

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de assentos para arquibancada no Ginásio de Esporte Valdir Quirino da Luz, neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Data e horário para início da entrega das propostas: 25 de janeiro de 2023 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: 06 de fevereiro de 2023 às 08:30 hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de fevereiro de 2023 às 09 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.

São Francisco do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 885820

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 06/02/2023, às 10h00min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO REBAIXADO, MEIO FIO E GRADE DE CONCRETO COM BARRA DE FERRO, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE VIAS, BEM COMO NAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.**

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 24 de janeiro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 885759

São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 001/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA CLÍNICA E DOMICILIAR, A FINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Início de recebimento da documentação: **25/01/2023**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 23 de Janeiro de 2023.

Morgana Rech da Silva**Secretária Municipal de Saúde**

Código registro TCE: 50B498F2E7DB3667F2BCD123BBA-0F037EFED31FD

Cod. Mat.: 885864

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 105/2022

TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 25/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

Código registro TCE: 04BA31BD37002E967454DBD70AF36A-80ED91E31C

1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental, para implantação de loteamento com fins industriais e comerciais conforme Instrução Normativa IN 03 do IMA, localizado na comunidade da Vila São Jorge, município de Siderópolis/SC.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 13/02/2023 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis/SC.

5. Obtenção do Edital: O edital, projeto básico, cronograma e demais disposições referente à Tomada de Preços acima epigrafada encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900. Departamento de Licitações. Presidente da Comissão: Fabíola Cardoso Comin.

Siderópolis, 24 de janeiro de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 885791

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 001/FMS/2023.

Pregão Eletrônico. Registro de Preço nº 001/FMS/2023. Errata

na descrição dos itens: 25,26,27,28 e 29 no Termo de Referência – Estimativa de Preço – Retirar - apresentar Carta de Credenciamento do fabricante exclusão dos itens 15 e 16 no Termo de Referência – estimativa de preço - Retirar do edital. Exclusão dos itens: 6.8,7.12 e 7.13 do edital. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para manutenção das atividades nas Unidades Básicas, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura:25de Janeiro de 2023, as 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885896

Aviso de Revogação - Processo Licitatório nº 001/PMT/2023.

Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/PMT/2023. A Prefeitura

Municipal de Tijucas, por meio de sua Pregoeira, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 001/PMT/2023 – Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/PMT/2023, conforme Ofício nº 78-23-13ºBBM, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cod. Mat.: 885898

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 59/2022 PMT
 Homologado em 24/01/2023 a Tomada de Preços nº 59/2022 PMT, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rotatória da Rua Tupiniquim, com área de projeto aproximada de 2.760,00 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico financeiro, minutas contratuais e demais documentos relacionados, com parte do pagamento através da emenda parlamentar da união nº 202118800011 e recurso de transferência especial do governo do estado de Santa Catarina destinada através da portaria nº 415/2021. Empresa Vencedora: Terrabase Terraplenagem Ltda CNPJ nº 12.535.370/0001-02, no valor de R\$ 468.115,33 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos).
 ADILSON MESCH
 Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola
 Cod. Mat.: 885892

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Contrato Nº 54/2022 – Sequência Nº 1 – Processo Nº 66/2021 – Pregão Presencial Nº 16/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
 Contratada: LAJES STANG S.A. - 05.428.449/0001-79

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos para o programa municipal de pavimentação em parceria com a comunidade intitulado “Se Essa Rua Fosse Minha”, e pela Secretaria de Infraestrutura, nas vias da cidade.

Valor: 307.375,10
 Nova Data Vigência: 30/06/2023

Data da Assinatura: 17/01/2023
 TCE 40EFD8A9A84CEE4548D24CCE54371012E67DCD2
 Cod. Mat.: 885906

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Contrato Nº 55/2022 – Sequência Nº 1 – Processo Nº 66/2021 – Pregão Presencial Nº 16/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
 Contratada: BPC CONSTRUÇÕES LTDA – 35.920.440/0001-41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos para o programa municipal de pavimentação em parceria com a comunidade intitulado “Se Essa Rua Fosse Minha”, e pela Secretaria de Infraestrutura, nas vias da cidade.

Valor: 34.990,68
 Nova Data Vigência: 30/06/2023

Data da Assinatura: 17/01/2023
 TCE 714227A1EB91E4EA37C75FCD3F5F43912F7D8DFF
 Cod. Mat.: 885908

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Contrato Nº 56/2022 – Sequência Nº 1 – Processo Nº 119/2021 – Pregão Presencial Nº 31/2021
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
 Contratada: TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – 80.158.736/0001-21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver, paralelepípedos e assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de

concreto, visando os serviços de reparos, reposições e melhorias em vias públicas, assim como a execução de novas pavimentações e redes de drenagem pluvial no Município de Tubarão/SC, suas Fundações e Conveniadas (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil).

Valor: 156.923,66
 Nova Data Vigência: 30/06/2023

Data da Assinatura: 17/01/2023
 TCE 4F209EFC83B2DD4BADEFEFB2C6C56968B3F0C83F
 Cod. Mat.: 885910

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
 TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

PRIMEIRA ERRATA
 TCE/SC 007945260EB668FB0E0F749EADA4BA5EEE3F318
 Objeto: contratação de Empresa para Reforma e Ampliação Nova Sede Defesa Civil (Antigo prédio - 5a DP), localizado na Avenida Rodovalho com a rua Felipe Schmidt, bairro Centro, Município de Tubarão/SC.

Retifica-se o edital acima identificado especificamente no que se refere a data do “Início da Sessão Pública” e a “A entrega dos envelopes”, por problemas de divulgação no site desta Prefeitura, onde passou por atualização nas últimas semanas.
 Reabre-se a data da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 10/02/2023.

A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 09/02/2023 no Departamento de Licitações e Contratos.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 24 de janeiro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
 Prefeito
 Cod. Mat.: 885980

Witmarsum

Processo Licitatório nº 4/2023. Pregão Presencial nº 01/2023. Registro de Preços, no dia 06/02/2023, às 8:30h, tendo como local, a Prefeitura, sito a Rua 7 de setembro, nº1520, Centro, aquisição de sêmen bovino destinado à inseminação artificial em atendimento aos agricultores e botijão criogênico, conforme edital e anexos em atendimento a Portaria SEF 508/2022 Emenda 2039/20222 – Secretaria do Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento. Informações diariamente, das 8h às 12h no Departamento de Licitações, no endereço acima, no site www.witmarsum.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3358-1304. Witmarsum/SC, 24 de janeiro de 2023. Cesar Panini - Prefeito

Cod. Mat.: 885769

Publicações Diversas

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios
 Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA LTDA**, CNPJ nº 83.647.552/0001-13, para assembleia geral de sócios a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023 às 14:00h em primeira convocação e às 14:15 em segunda convocação, na Praça Nereu Ramos, nº 114, Centro, Cep. 88801-505, Criciúma-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1) Contrato de Compra e Venda com Unimed, e autorização para transferência de imóveis. Matrículas: 1.126; 36.904; 114.613; 60.958. 2) Assuntos gerais. Criciúma-SC, 20 de janeiro de 2023.
ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 885469

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Marketing Digital. Pós-graduação completa. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 8.723,03.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação,

Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **25 a 31 de janeiro de 2023**. Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.
 Cod. Mat.: 885760

THORA TORRESANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 13.213.184/0001-10 - NIRE 42204624856 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h30min, em Blumenau/SC, na sede da sociedade na Rua Joinville, nº 209, sala 101 - AC, bairro Vila Nova, CEP 89.035-200. **Presença:** Presente à totalidade dos sócios, a saber: Torresani Brasil Administração e Participações Ltda, representada por seu administrador Valter Luiz Torresani, Administradora de Bens LM Ltda representada por seu sócio administrador Mauro Costa Faria, e o sócio Márcio Antonio Hillesheim. **Convocação:** Suprida a convocação pela presença da totalidade dos sócios, assim sanada a falta de publicação de editais de convocação, conforme disposição do art. 1.072, §2º, do Código Civil. **Composição da mesa:** O administrador Sr. Valter Luiz Torresani, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo eu, Mauro Costa Faria, servindo como secretário. **Ordem do dia:** 1) Redução do capital social da Sociedade em R\$ 8.264.330,00. **Deliberações:** Foi aprovada a redução de capital, por ser excessivo, no montante de R\$ 8.264.330,00, mediante cancelamento de 8.264.330 quotas, recebendo os sócios, a devolução de suas participações em moeda corrente, a serem pagos conforme disponibilidade financeira da empresa. Após as formalidades legais previstas no artigo 1.084 do Código Civil, os sócios formalizarão a alteração contratual para averbação na Junta Comercial. **Encerramento:** Terminados os trabalhos e nada mais havendo para ser tratado, após a Ata ter sido lavrada, lida e, sendo achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos sócios. Blumenau/SC, 23 de Janeiro de 2023. **Sócios:** Torresani Brasil Administração e Participações Ltda - Valter Luiz Torresani; Administradora de Bens LM Ltda - Mauro Costa Faria; e Marcio Antonio Hillesheim.
 Cod. Mat.: 885780

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAMAE DE IÇARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/SAMAE/2023

O município de Içara, através do Diretor Administrativo do SAMAE, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que dispensou a licitação para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, a fim de atender a **demanda emergencial** do Município de Içara/SC, pelo período de até 180 dias, na forma do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratada: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA

Valor total: R\$ 1.517.400,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

A presente publicação torna o ato eficaz.
 Içara, 24 de janeiro de 2023.

ISRAEL JORGE RABELOU
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE
 Cod. Mat.: 885782

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 009/2022-CEPON

Tipo: Proposta Menor Preço por item. **Objeto:** Consulta e exames para Pesquisa Clínica **Envio das Propostas:** até dia **31/01/2023** às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail diego.roth@cepon.org.br ou www.fahece.org.br (48) 3331-1477.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

Diego Roth Rocha Faria
Compras - CEPON
 Cod. Mat.: 885804

DR Participações Ltda.
 CNPJ nº 80.736.895/0001-66 - NIRE 42201080375

20ª Alteração Contratual para Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Andrea Hufenussler Leigue, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, ceramista, portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.X81 SESPDC/SC e inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.139-30, residente e domiciliada na Rua Maresia, nº 17, Praia do Francês, cidade de Marechal Deodoro, Estado do Alagoas, CEP 57.160-000; **Christiane Hufenussler**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº XXX.XX6.943 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.629-68, residente e domiciliada na Rua Piçarras, nº 60, ap. 1102, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.252-115; **Karin Marianne Hufenussler de Leigue**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº XXX.XX83-8 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX7.149-49, residente e domiciliada na Rua Vereador Cantalício Erico Flores, Rio Branco, na cidade de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000; **Karina**

Hufenussler Leigue Coelho, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº XXXXXX6459 DETRAN/SC e inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.119-96, residente e domiciliada na Rua Vereador Cantalicio Erico Flores, Rio Branco, na cidade de Guarimir, Estado de Santa Catarina, CEP 89.270-00; **Luis Hufenussler Leigue**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.X94 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº XXX.XX6.099-08, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, nº 474, ap. 903, Centro, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-380; e **Monika Hufenussler Conrads**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº XXX.X32 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX9.309-53, residente e domiciliada na Alameda Cabral, nº 471, São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-064; únicos sócios da **DR Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 80.736.895/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob NIRE 42201080375, em sessão de 01/08/1988, com sede na Rua Ferdinando Pradi, nº 277, sala 301, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-580 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as condições estabelecidas a seguir: **1** - Considerando que o capital social da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e integralizado, decidem os sócios aumentá-lo em R\$ 221.132.001,00 (duzentos e vinte e um milhões, cento e trinta e dois mil e um reais), pela emissão de 221.132.001 (duzentos e vinte e um milhões, cento e trinta e duas mil e uma) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando de R\$ 40.597.121,00 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais), dividido em 40.597.121 (quarenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais), dividido em 261.729.122 (duzentas e sessenta e um milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante a capitalização da reserva de lucros da Sociedade, nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social da Sociedade, respeitando as seguintes proporções: **(i)** a sócia Andrea Hufenussler Leigue subscreve e integraliza 19.105.113 (dezenove milhões, cento e cinco mil, cento e treze) novas quotas, passando a deter 23.675.256 (vinte e três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas do capital social; **(ii)** a sócia Christiane Hufenussler subscreve e integraliza 74.438.524 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentas e vinte e quatro) novas quotas, passando a deter 92.244.279 (noventa e dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta e nove) quotas do capital social; **(iii)** a sócia Karin Marianne Hufenussler de Leigue subscreve e integraliza 17.123.186 (dezesete milhões, cento e vinte e três mil, cento e oitenta e seis) novas quotas, passando a deter 21.218.512 (vinte e um milhões, duzentas e dezoito mil, quinhentas e doze) quotas do capital social; **(iv)** a sócia Karina Hufenussler Leigue Coelho subscreve e integraliza 19.105.113 (dezenove milhões, cento e cinco mil, cento e treze) novas quotas, passando a deter 23.675.256 (vinte e três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas do capital social; **(v)** o sócio Luis Hufenussler Leigue subscreve e integraliza 19.105.113 (dezenove milhões, cento e cinco mil, cento e treze) novas quotas, passando a deter 23.675.256 (vinte e três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas do capital social; **(vi)** a sócia Monika Hufenussler Conrads subscreve e integraliza 72.254.952 (setenta e dois milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e duas) novas quotas, passando a deter 77.240.563 (setenta e sete milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e sessenta e três) quotas do capital social. Os sócios conferem ampla, irrestrita e total anuência ao aumento de capital social ora aprovado, bem como renunciaram, de maneira irrevogável e irretroatável, a todo e qualquer direito de preferência que lhes possa assistir, para nada reclamar, a qualquer tempo e qualquer título. **2** - Em virtude das deliberações aprovadas no item 1 acima, decidem os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação: **Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais) dividido em 261.729.122 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Quotas - Valor (R\$) - Part. (%)**: **Andrea Hufenussler Leigue** - 23.675.256 - R\$ 23.675.256,00 - 9,05%; **Christiane Hufenussler** - 92.244.279 - R\$ 92.244.279,00 - 35,24%; **Karin Marianne Hufenussler de Leigue** - 21.218.512 - R\$ 21.218.512,00

- 8,11%; **Karina Hufenussler Leigue Coelho** - 23.675.256 - R\$ 23.675.256,00 - 9,05%; **Luis Hufenussler Leigue** - 23.675.256 - R\$ 23.675.256,00 - 9,05%; **Monika Hufenussler Conrads** - 77.240.563 - R\$ 77.240.563,00 - 29,51%; **Total** - 261.729.122 - R\$ 261.729.122,00 - 100,00%. **3** - Ato seguinte, os sócios aprovam, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a transformação da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, em continuação e sucessão à Sociedade transformada, não havendo, portanto, nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo social mais adequado aos seus interesses e finalidades. **4** - Em virtude da transformação aprovada no item 3 acima, decidem os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a alteração da denominação social da Sociedade que, com fulcro no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 6.404/1976, será **DR Participações S.A.**, adiante referida também como Companhia. **5** - Em virtude da transformação da Companhia aprovada no item 3 acima, os acionistas da Companhia consignam que as 261.729.122 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional quotas representativas do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais), são convertidas em 261.729.122 (duzentas e sessenta e uma milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, mantendo-se o capital social da Companhia inalterado e recebendo cada acionista um número de ações exatamente igual à sua participação societária anterior, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, nos termos dos boletins de subscrição constantes nos **Anexos I a VI** à presente ata, e conforme indicado no quadro social abaixo: **Acionistas - Ações - Part. (%)**: **Andrea Hufenussler Leigue** - 23.675.256 - 9,05%; **Christiane Hufenussler** - 92.244.279 - 35,24%; **Karin Marianne Hufenussler de Leigue** - 21.218.512 - 8,11%; **Karina Hufenussler Leigue Coelho** - 23.675.256 - 9,05%; **Luis Hufenussler Leigue** - 23.675.256 - 9,05%; **Monika Hufenussler Conrads** - 77.240.563 - 29,51%; **Total** - 261.729.122 - 100,00%. **5.1** - Em razão da deliberação do item 5 acima, o capital social da Companhia será de R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais), dividido em 261.729.122 (duzentas e sessenta e uma milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, de classe única, sem valor nominal, de emissão da Companhia, passando o art. 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais) e está dividido em 261.729.122 (duzentas e sessenta e uma milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia não emitirá certificados, cautelares ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Segundo**. A Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de copropriedade, respeitados os direitos reais porventura existentes. **Parágrafo Terceiro**. Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Quarto**. É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação." **6** - Ato sucessivo, os acionistas elegem, por unanimidade e sem ressalvas, as Sras. **Christiane Hufenussler, Karin Marianne Hufenussler de Leigue** e **Monika Hufenussler Conrads**, todas já qualificadas, para compor a Diretoria da Companhia por um mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições. As diretoras ora eleitas tomarão posse dos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, nos 30 (trinta) dias seguintes à presente data, como determina o §1º do art. 149 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos quais farão todas as declarações de desimpedimento exigidas pelo art. 147 da referida Lei. **7** - A fixação da remuneração anual e global das diretoras eleitas será realizada em Assembleia Geral. **8** - Em virtude das matérias aprovadas nos itens acima, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Estatuto Social da **DR Participações S.A.**, cuja minuta consta no **Anexo VII** do presente instrumento e passa a regular o funcionamento da Companhia, responsabilizando-se os Diretores da Companhia pelas providências necessárias à alteração de seu tipo societário perante os órgãos competentes. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única. Jaraguá do Sul, 20 de dezembro de 2022. **Andrea Hufenussler Leigue; Christiane Hufenussler; Karin Marianne Hufenussler de Leigue; Karina Hufenussler Leigue Coelho; Luis Hufenussler Leigue; Monika Hufenussler Conrads**. Visto do Advogado: **Isabel Cristine de Lima Calvario** - OAB/PR nº

111.081. **Anexo VII - Estatuto Social da DR Participações S.A.. Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º**. A **DR Participações S.A.** é uma sociedade anônima fechada, regida por este estatuto social, pela Lei Federal nº 6.404/76 e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede na Rua Ferdinando Pradi, nº 277, sala 301, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.251-580. **Parágrafo único**. A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, por deliberação de seus Diretores. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades e a administração de bens próprios. **Artigo 4º**. A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R\$ 261.729.122,00 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais) e está dividido em 261.729.122 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia não emitirá certificados, cautelares ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Segundo**. A Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de copropriedade, respeitados os direitos reais porventura existentes. **Parágrafo Terceiro**. Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Quarto**. É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação. **Artigo 6º**. Os acionistas tomarão todas as providências necessárias para que suas ações não sejam objeto de transferência forçada a terceiros e para que não sejam objeto de alguma oneração como, exemplificativamente, ônus, constrição, gravame, alienação fiduciária, caução, penhor, outros tipos de direitos reais de garantia, indicações à penhora, outorgas de opções de compra ou quaisquer outras obrigações que comportem, como execução específica, a transferência do bem onerado. **Parágrafo Primeiro**. É vedado aos acionistas onerar suas ações, bem como oferecê-las em garantia, tanto extrajudicial (contratual ou cambial), quanto judicial (oferta à penhora em medidas judiciais), salvo se em favor da própria Companhia e desde que a garantia seja aprovada em Assembleia Geral por unanimidade dos acionistas, excluindo-se o acionista que venha a prestar referida garantia e observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados na sede social. **Parágrafo Segundo**. Os acionistas se comprometem a não praticar atos que possam resultar na alienação ou oneração de suas ações em razão da outorga de aval ou fiança ou qualquer outra forma de garantia pessoal ou real, observado o disposto acima. **Parágrafo Terceiro**. No caso de penhora das ações, os demais acionistas terão o Direito de Preferência para adquiri-las, nos termos do Artigo 861 do Código de Processo Civil, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 7º**. A transferência ou cessão de ações será formalizada por termo próprio, lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, que será assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus representantes, e deverá obedecer às disposições constantes neste estatuto social e às restrições averbadas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, se aplicável. **Parágrafo Primeiro**. Qualquer transferência, ou tentativa de transferência, realizada em desacordo com o disposto neste estatuto social deverá ser considerada nula, não será averbada nos livros societários da Companhia e não gerará efeitos jurídicos de transferência de propriedade. **Parágrafo Segundo**. Em qualquer hipótese, o ingresso de terceiros ao quadro acionário dependerá da anuência expressa dos demais acionistas. **Parágrafo Terceiro**. As ações da Companhia, por terem a característica de incomunicabilidade, não poderão ser consideradas bens comuns ao casamento pelos acionistas. **Parágrafo Quarto**. No caso de falecimento de um dos acionistas, os herdeiros poderão alienar suas ações, nos termos do respectivo inventário ou qualquer outra forma de apuração dos bens na sucessão utilizada, aos acionistas remanescentes, de maneira proporcional à participação que cada um detém no momento da alienação, na forma do Artigo 22 abaixo. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 8º**. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo Único**. As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação. **Artigo 9º**. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, a pedido dos acionistas na forma da lei, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento. **Artigo 10**. A convocação será realizada por meio de envio de e-mail ou carta, ambos com aviso de entrega, além de publicação de

editais nos termos da Lei. **Parágrafo Único.** Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia Geral a que compareçam todos os acionistas. **Artigo 11.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, podendo ainda serem realizadas de forma semipresencial ou digital, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e formato e o indique, de forma clara, nos termos de convocação, informando ainda como os acionistas poderão participar e votar à distância, caso aplicável. **Artigo 12.** Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas. **Parágrafo Único.** Será admitida a presença dos acionistas, e demais pessoas autorizadas, em todas e quaisquer assembleias por meio de videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico, desde que possam ouvir-se e ver-se simultaneamente, sendo que todos os participantes devem ser claramente identificados. As atas de assembleias realizadas dessa forma serão elaboradas com a indicação de todas as decisões tomadas e serão assinadas conjuntamente apenas pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, com indicação de sua realização à distância. Nesse caso, os livros societários e a versão do livro da ata das assembleias realizadas por meio digital também serão assinados conjuntamente apenas pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os acionistas presentes. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 13.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que tomará posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 14.** Os diretores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei Federal nº 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder. **Capítulo V - Da Diretoria: Artigo 15.** A Diretoria será composta por 03 (três) Diretores eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** O prazo de mandato unificado dos Diretores é de 1 (um) ano, permitidas reeleições. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia. **Parágrafo Terceiro.** Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, os Diretores remanescentes acumularão as funções do Diretor destituído ou renunciante pelo tempo restante do mandato unificado, devendo a Assembleia Geral, ao fim deste período, (re)eleger novo(s) Diretor(es). **Artigo 16.** À Diretoria são atribuídos todos os poderes necessários à realização do objeto da Companhia. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa e, externamente, os poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente. **Artigo 17.** A Companhia será representada pelos Diretores sempre em conjunto de 02 (dois) ou 01 (um) deles em conjunto com 01 (um) procurador, sendo necessária a assinatura de todos os diretores para a outorga de instrumentos de mandato, os quais deverão ter poderes específicos e prazo de validade não superior a 01 (um) ano, salvo para as procurações ad judicia. **Artigo 18.** Os Diretores receberão a remuneração global fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 19.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, sendo as deliberações lavradas em ata, em livro próprio. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal: Artigo 20.** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e número igual de suplentes, e será instalado e eleito pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei. **Parágrafo Único.** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela lei e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno. **Capítulo VII - Do Exercício Social: Artigo 21.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Primeiro.** É facultado à Companhia levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela Assembleia Geral nos limites legais. **Parágrafo Terceiro.** As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo VIII - Da Resolução da Companhia: Artigo 22.** Ocorrendo qualquer hipótese de resolução da Companhia em relação a qualquer de seus acionistas, ou havendo a necessidade de liquidação de quaisquer das ações representativas de seu capital social, o valor a ser pago ao beneficiário dos haveres, conforme aplicável, será determinado pelo valor patrimonial, apurado com base em balanço especialmente levantado. **Capítulo IX - Outras Obrigações: Artigo 23.** Sempre que solicitados pelos acionistas

da Companhia, a Companhia disponibilizará, em sua sede, acesso aos acionistas requerentes a (i) contratos firmados com partes relacionadas; (ii) acordos de acionistas da Companhia e/ou suas subsidiárias; e (iii) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas subsidiárias. **Artigo 24.** Em caso de obtenção, pela Companhia, de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. **Capítulo X - Solução de Disputas: Artigo 25.** A Companhia, seus acionistas, diretores e os membros do Conselho Fiscal expressamente concordam que toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado (inclusive com relação a leis e regulamentos a ele aplicáveis e à existência, validade e eficácia desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Estatuto ("Disputas"), serão definitivamente solucionadas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, na forma prevista neste Artigo 25. **Parágrafo Primeiro.** A arbitragem será conduzida perante a Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC") e de acordo com as regras de arbitragem da CCBC vigentes no momento da apresentação do requerimento pela(s) parte(s) requerente(s) ("Regulamento"). O Regulamento será considerado como incorporado por referência a este Estatuto, exceto conforme tal Regulamento venha a ser modificado nos termos aqui previstos ou por mútuo acordo das partes. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pela CCBC, de acordo com esta cláusula. **Parágrafo Segundo.** Para evitar qualquer dúvida, este Artigo 25 vincula igualmente a Companhia, seus acionistas, diretores e os membros do Conselho Fiscal, que concordam em submeter-se e cumprir com todos os termos e condições deste Artigo 25, que estarão irrevogavelmente em pleno vigor e efeito, e sujeitos à execução específica. A Companhia, seus acionistas, diretores e os membros do Conselho Fiscal expressamente concordam que nenhum instrumento ou condição adicional é necessário para dar-lhe pleno vigor e efeito. **Parágrafo Terceiro.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Caso existam apenas 2 (duas) partes na arbitragem, cada parte deverá nomear 1 (um) árbitro de acordo com o Regulamento e os 2 (dois) árbitros indicados deverão nomear conjuntamente um terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, nos termos do Regulamento. Caso existam várias partes, seja como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes, em conjunto, e/ou os múltiplos requeridos, em conjunto, deverão nomear um coárbitro dentro dos prazos previstos no Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Não havendo consenso sobre a indicação de árbitro entre os litigantes, a CCBC deverá nomear todos os membros do Tribunal Arbitral, indicando um deles para atuar como presidente. Caso a qualquer momento venha a ocorrer vacância no Tribunal Arbitral, a vacância deverá ser preenchida da mesma maneira e sujeita aos mesmos requerimentos, conforme previsto para a nomeação original daquela posição. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação de qualquer dispositivo do Regulamento que limite a escolha dos árbitros à lista de árbitros da CCBC. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela CCBC. **Parágrafo Quarto.** A sede da arbitragem será na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde a sentença será proferida, ressalvada a possibilidade de o Tribunal Arbitral, após consultar as partes, deferir a realização de determinados atos, como audiências, em outras localidades, a critério de conveniência das partes. **Parágrafo Quinto.** A arbitragem será conduzida em português. **Parágrafo Sexto.** O Tribunal Arbitral não recorrerá à equidade para resolver qualquer disputa que lhe seja submetida. A sentença arbitral será final, definitiva e vinculativa para as partes, seus sucessores e cessionários, que concordam em cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, exceto para o pedido de correção de erro material ou esclarecimento de incerteza, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral. Se necessário, a sentença arbitral poderá ser executada em qualquer tribunal que tenha competência ou autoridade sobre os Acionistas, a Companhia, seus administradores ou membros do Conselho Fiscal e seus ativos. **Parágrafo Sétimo.** Cada parte arcará com os custos e despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral alocará às partes os custos da arbitragem, incluindo honorários advocatícios de sucumbência, honorários de árbitros, custos de administração da CCBC e despesas razoáveis, (incluindo honorários contratuais de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas), na proporção do sucesso de seus pedidos. **Parágrafo Oitavo.** A Companhia, seus acionistas, diretores e os membros do Conselho Fiscal estão

plenamente cientes de todos os termos e efeitos da cláusula arbitral ora acordada, e irrevogavelmente concordam que a arbitragem é a única forma de resolução de eventuais disputas decorrentes de, ou relacionadas a, este Estatuto Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, os Acionistas e a Companhia elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com o fim de: (i) executar as obrigações líquidas, certas e exigíveis que admitam, de imediato, execução específica; (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal; ou (iii) exercer de boa-fé o direito de pleitear a declaração de nulidade da sentença arbitral de acordo com a lei aplicável. Qualquer medida de urgência concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência e poderá rever, manter ou revogar as medidas urgentes concedidas pelo Poder Judiciário. A apresentação de qualquer medida nos termos desta cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula arbitral ou à plena competência do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Nono.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocados entre a Companhia, seus acionistas, membros do Conselho de Administração, diretores e os membros do Conselho Fiscal ou com o Tribunal Arbitral serão confidenciais. A menos que expressamente acordado por escrito pelas partes envolvidas ou exigido por Lei, as partes, seus respectivos representantes, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, CCBC e seu secretariado devem manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões e sentenças relativas ao processo arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e criado para os efeitos dele, bem como outros documentos produzidos pelas partes ou pela Companhia durante o processo de arbitragem que não sejam de domínio público - exceto se e na medida em que essa divulgação seja exigida de uma das partes, nos termos da lei aplicável. **Parágrafo Décimo.** Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à CCBC consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto Social. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. **Parágrafo Décimo Primeiro.** Salvo acordo em contrário, por escrito, os acionistas, diretores e os membros do Conselho Fiscal e a Companhia deverão continuar a cumprir e exercer de forma diligente seus respectivos direitos e obrigações no âmbito deste Contrato, enquanto um processo de arbitragem estiver pendente. **Capítulo XI - Das Disposições Gerais: Artigo 26.** Os casos omissos no presente estatuto social serão resolvidos em conformidade com a legislação contida na Lei Federal nº 6.404/76 e demais normas legais vigentes. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 24/01/2023. Data dos Efeitos 21/01/2023. Arquivamento 42300059013. Protocolo: 231727224 de 18/01/2023. NIRE: 42300059013. Nome da empresa DR PARTICIPAÇÕES S.A. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral em exercício. Cod. Mat.: 885816

Portaria nº 003/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular para funcionária do CREF3/SC. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 59 da Portaria nº 03/2021/CREF3/SC; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2023, nos termos do art. 36, X, do Estatuto do CREF3/SC; O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do art. 40, do Estatuto da Autarquia; **RESOLVE: Art.1º** - Conceder, a pedido, licença não remunerada para tratar de interesse particular para a funcionária **ANA PAULA VANDERLINDE CANADAS DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 85, a partir de 27/01/2023, por tempo total de 6 (seis) meses. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de janeiro de 2023. Paulo Rogerio Maes Junior – Presidente - CREF 001385-G/SC

Cod. Mat.: 885914

Processo Seletivo CEPON
MÉDICO II – GINECOLOGIA
Inscrições até o dia 31/01/2023
www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 054/23

Cod. Mat.: 885781

SECOVI – SC - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Santa Catarina.

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SECOVI/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as empresas de compra, venda, locação, loteadoras, shopping centers, administradoras de imóveis e os condomínios residenciais, comerciais e mistos, integrantes da categoria econômica, sediados na base territorial deste Sindicato, e **em dia com suas obrigações sociais**, para através de seus representantes, devidamente credenciados perante SECOVI-SC, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 30 de janeiro de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e 13:45 horas em segunda, com qualquer número de presentes, de forma presencial à Rua 3.160 n. 533, 4º andar, Centro de Balneário Camboriú, SC, com a seguinte ordem do dia:

* Aprovação das Contas do Exercício 2022.

Balneário Camboriú (SC), 25 de janeiro de 2023

EDSON RESCAROLLI DE SOUZA
Presidente

Cod. Mat.: 885917

A BRF S.A localizada no município de Chapecó, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 4830/2022 para a ampliação da fábrica de empanados de 02/08/2022, válida por 72 meses; LAI nº 5800/2022, para a instalação de box de lavagem de caminhões, de 01/09/2022, válida por 72 meses; LAI nº 8060/2022, para instalação de 01 caldeira definitiva e 03 caldeiras provisórias, de 26/12/2022, válida por 72 meses.

Cod. Mat.: 885919

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO BENTO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 24 de fevereiro de 2023 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do Tipo Menor Preço Global, para Execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto, ligações, emissário de recalque, elevatórias no Bairro Serra Alta e interligações nas redes existentes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Bento do Sul – SC. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao. São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2023. OSVALCIR PETERS-Diretor, Presidente do SAMAE; Jean Marcelo Fuck, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Cod. Mat.: 885925

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 29/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 052/23

Cod. Mat.: 885965

Processo Seletivo
Analista Administrativo I
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 26/01/2023: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 053/23

Cod. Mat.: 885966

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 02/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

CREDENCIADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

CNPJ: 92.702.067/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2023.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

Cod. Mat.: 885967

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 - extensão .doc ou .docx, BR-Office - extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269